



RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **01/04/2022 a 30/06/2022**, tem como objetivo apresentar a análise do cumprimento das Cláusulas contratuais e das Metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2020**, celebrado entre a Associação das Empresas do Parque Tecnológico - AEP TecBa e esta Secretaria para o gerenciamento do “Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia”, atendendo ao disposto no art. 27, da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A **CMA - Comissão de Monitoramento e Avaliação** da SECTI é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido constituída para este fim, através da Portaria nº 043, de 17 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 44, de 30 de março de 2021, composta pelos seguintes membros: **Péricles Nogueira Magalhães Júnior, Bárbara Carole Passos Alves, Marcelo Moraes de Almeida, Maiara Souza Monteiro dos Santos e Renato Guimarães Cardozo**, sendo o primeiro o seu presidente.

Em 31 de maio de 2022, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de junho de 2022, a colaboradora **Maiara Souza Monteiro dos Santos** foi desligada, cessando suas atividades na Comissão. Assim como, em 16 de agosto de 2022, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2022, o colaborador **Péricles Nogueira Magalhães Júnior** foi desligado, cessando suas atividades na Comissão.

A **Unidade de Monitoramento e Avaliação – UMA**, da SECTI, para o referido Contrato de Gestão, é representada pela Superintendência de Inovação na pessoa do seu Titular, conforme Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Contrato de Gestão nº 001/2020 tem por objeto a gestão do “*Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia*” com o objetivo de “*promover articulação, interação, participação e compartilhamento de conhecimento científico, tecnológico e de inovação dos agentes de Ciência, Tecnologia e Inovação*” (Objetivo do Serviço - OSE), buscando “*estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador no Estado da Bahia*.” (Objetivo Superior – OSU).

Os serviços e atividades previstos serão executados obedecendo um cronograma em duas etapas: uma fase inicial, de Implantação, e a fase de Operação propriamente dita.

A entregas a serem realizadas pela **AEP TecBa** para o pleno alcance dos objetivos previstos nesse Contrato, assim como os requisitos necessários para a sua realização, podem ser agrupadas em **03 (três) Componentes**: **(1) de Implantação**, envolvendo o conjunto de atividades necessárias à fase de Implantação do Serviço, incluindo aspectos de estrutura, instalações, equipamentos e pessoas; **(2) de Gestão**, envolvendo as atividades necessárias à Coordenação da operação; e **(3) Finalísticos**, compreendendo todos os serviços diretamente relacionados com o cumprimento do Objetivo do Serviço.

Na Fase de Implantação, os serviços compreendem a preparação das instalações e a implantação dos processos de trabalho que a serem realizados pela **AEP TecBa** e acompanhados pela **SECTI**.

O Componente de Gestão compreende aspectos inerentes aos serviços de apoio para a operação dos Componentes Finalísticos, abrangendo, desde a gestão orçamentária e financeira do processo, o controle das aquisições de bens e contratações de serviços, a gestão dos recursos humanos envolvidos na operação, a gestão patrimonial e predial, assim como todo o processo de prestação de contas e mecanismos de controle e melhoria contínua.

Os serviços do Componente Finalístico compreendem as atividades-fim do Parque Tecnológico e a plena execução do seu objeto e objetivos:

1. A Disseminação da Cultura de Inovação e Empreendedorismo, conectando empresas e projetos inovadores com todos os agentes de CT&I, fomentando o espírito empreendedor, compartilhando novas ideias e novas tecnologias, para gerar novas oportunidades de negócios.
2. A Gestão da Ocupação dos Espaços do Parque (salas e lotes) que, além de viabilizar os objetivos de sustentabilidade financeira e de qualidade técnica, deve garantir a composição do Ecosistema do Parque Tecnológico, constituído por Empresas, Instituições de Ensino Superior e Instituições de Ciência e Tecnologia.
3. A Gestão dos Processos de Incubação e Aceleração de Empresas, buscando maximizar a geração sistemática de empreendimentos de sucesso, proporcionando novos casos de sucesso, através do apoio a empresas nascentes e startups.
4. A Gestão de Serviços Compartilhados, disponibilizando opções de espaços dinamizadores e serviços de valor agregado à comunidade do Parque Tecnológico e, concomitantemente, ampliando as possibilidades de captação de recursos na busca da sustentabilidade financeira da operação do Parque.

3. GESTÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão possui uma vigência de 4 (quatro) anos, compreendendo o período de 30/11/2020 a 29/11/2024, sendo 6 (seis) meses na Fase de Implantação e 42 (quarenta e dois) meses na Fase de Operação.

Seu Modelo Financeiro foi definido com o propósito principal de garantir a operação das atividades estabelecidas e, ao mesmo tempo, conduzir a operação em direção à autossustentabilidade financeira. Dessa forma, através de um valor global R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), estabeleceu-se um valor referencial anual de custeio de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a ser garantido por uma composição de valores que compreende a arrecadação realizada diretamente pela **AEPTEcBa** das taxas de ocupação das organizações instaladas no Parque e os pagamentos realizados pela **SECTI** através de repasses financeiros ou contrapartidas econômicas.

Dessa forma, a gestão do Contrato deve prezar, de forma simultânea e indissociável, pelo Modelo Financeiro projetado e pelo Desempenho da Execução, conforme serviços, atividades e indicadores estabelecidos nos seus Anexos I e II.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO

A **CMA**, com base no Plano de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, verifica, *in loco*, as atividades realizadas, bem como faz a análise dos dados documentais produzidos e apresentados pela OS, com acompanhamento permanente e avaliações parciais frequentes de forma a buscar garantir o cumprimento das Cláusulas contratuais, Metas pactuadas e execução financeira do Contrato de Gestão.

5. DESTAQUES DA OPERAÇÃO NO PERÍODO

O segundo trimestre de 2022 teve como destaques: **a)** a divulgação do resultado preliminar do Edital FINEP com a contemplação da proposta da AEPTEcBa como uma das selecionadas no citado certame; **b)** a publicação, em 08/06/2020, no Diário Oficial do Estado, do Contrato de Concessão de Uso nº002/2022 do Edif. Tecnocentro; **c)** o recebimento do Plano Anual Orçamentário - 2022, elaborado pela AEPTEcBa para execução do Contrato; **d)** a solicitação, pela OS, de reajuste do Contrato com base na Cláusula de Reajuste pelo INPC prevista no Contrato de Gestão nº 001/2020, com efeito retroativo a 30/11/2022; **e)** o pleito, pela Associação, de reequilíbrio econômico-financeiro; **f)** o registro do balanço patrimonial 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, em 07/06/2021; **g)** em relação ao Primeiro Termo Aditivo, teve: 1) a entrega do serviço de Recuperação/Impermeabilização das Calhas da Biblioteca; 2) a continuidade da Recuperação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, cuja previsão de conclusão está para o final de julho de 2022; 3) análise de propostas comerciais das empresas que participaram do Edital referente à Recuperação do Sistema de Sustentação das Linhas Frigoríferas; **h)** a interrupção, em 18/05/2022, no fornecimento de energia elétrica pela COELBA, provocando uma pane na subestação particular do Prédio; **i)** os fortes ventos em Salvador, na madrugada de 05/06/2022, ocasionaram um estrago no telhado do Ed. Tecnocentro, arremessando telhas e outros materiais por todo o Parque; **j)** em 21/06/2022, ocorreu outra interrupção de energia elétrica por

problemas na subestação já citada (destaque-se que em todos os eventos a AEPTECBA acionou imediatamente a DIDE/SECTI para tratativas das ocorrências, já que nos casos em tela as manutenções ainda permanecem sob a responsabilidade do Governo do Estado); **k)** a entrega, pela AEPTECBA, de Relatório Técnico sobre a estrutura predial do Ed. Tecnocentro, gerando a solicitação, por parte da SECTI à AEPTECBA, de orçamentos para recuperação das estruturas e outros serviços necessários de infraestrutura do prédio; **l)** a finalização do Edital de incubação, em relação a startups, possibilitando o ingresso de mais 06 (seis) empresas para incubação na Áity Incubadora (TRACFY TECNOLOGIA, TELETANQUE, PUBA, DRONES SOLUTION, HOSTOO, JANOO); **m)** a viabilização de parceria com a Amazon, que consiste na disponibilização de benefícios da plataforma Amazon Web Service – AWS; **n)** a realização de eventos no Auditório do Edf. Tecnocentro.

Termos de Outorga de Uso dos Espaços – Com a assinatura do Contrato de Concessão de Uso nº 002/2022 do Edf. Tecnocentro, os Termos de Permissão de Uso começaram a ser aditivados, passando a AEPTECBA para o polo ativo e a SECTI como interveniente. Dessa forma, 08 (oito) Termos de Permissão de Uso foram aditivados, quais sejam:

1. Termo de Permissão de Uso nº 020/2021 (INTERAKT SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA);
2. Termo de Permissão de Uso nº 021/2021 (SOL DO NORDESTE ENGENHARIA LTDA);
3. Termo de Permissão de Uso nº 022/2021 (EDITORA DE LIVROS E TREINAMENTO PROFISSIONAL OPENIGO LTDA);
4. Termo de Permissão de Uso nº 023/2021 (INUVEM COMPUTAÇÃO LTDA);
5. Termo de Permissão de Uso nº 024/2021 (GEODATIN INTELIGÊNCIA EM DADOS E GEOINFORMACAO LTDA);
6. Termo de Permissão de Uso nº 025/2021 (FÁBIO DOS SANTOS – ME);
7. Termo de Permissão de Uso nº 026/2021 (CULTIVEAÊ LTDA);
8. Termo de Permissão de Uso nº 027/2021 (PRONTO AFETOS CUIDADORES ESPECIALIZADOS LTDA).

Como os Termos Aditivos foram assinados no final do mês de junho, a Arrecadação Referencial (AR) definida no modelo financeiro teve valor zero.

Contratos de Prestação de Serviços – Os contratos de Concessionárias (COELBA e EMBASA) não foram transferidos, e seus custos continuaram descontados dos Repasses Trimestrais, conforme verificável no Capítulo 7, do presente Relatório.

Infraestrutura – O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão foi firmado em 13/12/2021, visando a execução de intervenções pendentes no Tecnocentro: Recuperação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio; Recuperação do Sistema Sustentação das Linhas Frigorígenas e Recuperação/Impermeabilização das Calhas do Anexo III (originalmente identificado como Biblioteca).

A tabela 1, a seguir, apresenta os custos realizados referentes ao período pela SECTI, conforme detalhado no Capítulo 7 – Cálculos de Custeios e Repasses:

	ABR/22	MAI/22	JUN/22	TOTAL
CONTRAPARTIDA ECONÔMICA (CpE)	50.762,61	39.962,73	(*) 43.332,70	134.058,04
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (CpF)		(**) 851.593,97		851.593,97
REPASSE COMPLEMENTAR				

TOTAL	50.762,61	891.556,70	43.332,70	985.652,01
--------------	------------------	-------------------	------------------	-------------------

Tabela 1 - Custeios e Repasses do Período

(*) As contrapartidas econômicas referentes ao mês de junho somente aconteceram em julho.

(**) Valor referente ao custeio antecipado do período entre junho a agosto de 2022.

Espaços Compartilhados – O Espaço Colaborar foi disponibilizado ao público, inicialmente, em caráter de “degustação”, até a definição e aprovação do seu modelo de negócios por parte da AEPTecBa.

O Acordo de Cooperação Técnica (ACT) assinado com a Universidade Estadual do Estado da Bahia – UNEB, ainda em junho de 2020, antes da formalização do Contrato de Gestão com a AEPTecBa, viabilizou a operação inicial do Espaço. Esse ACT extingue-se em julho de 2022, quando a AEPTecBa passará a assumir plenamente a gestão da operação do Espaço.

Monitoramento e Avaliação – Com a disponibilização do 6º Relatório de Prestação de Contas da **AEPTecBa** pela Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA) para a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) em 10/08/2022, o presente Relatório iniciou o seu desenvolvimento. Impactado por diversas mudanças na equipe da Coordenação do Parque e da SECTI, incluindo mudanças na própria Comissão, a análise das prestações de contas e elaboração do presente Relatório Técnico duraram **65 (sessenta e cinco)** dias, sendo concluído em 14/10/2022.

6. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

ANEXO I - Comparativo das Metas Pactuadas e dos Resultados Alcançados (Documento SEI nº 00055823280).

6.1. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As considerações sobre os resultados dos indicadores de desempenho são apresentadas a seguir e, tanto os indicadores não previstos para o período pelo cronograma de avaliações (ANEXO II do Contrato de Gestão), quanto aqueles indicadores que, porventura, não puderem ser apurados devido à alguma pendência de formalização da SECTI, serão identificados com a indicação de “não se aplica” (n/a) nas células correspondentes à sua Meta e, portanto, não serão contabilizadas no cômputo final do Desempenho.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG					
SERVIÇO CG1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA					
CG1.1 – Executar Recursos Financeiros Extracontratuais			PESO	META	ALCANCE
Com indicadores de frequência semestral, a Execução de Recursos Financeiros Extracontratuais visa avaliar o processo de busca pela autossustentabilidade da Gestão, reduzindo, gradativamente a dependência dos Repasses Financeiros do Estado.					
CG1.1.1	Captação de Recursos Extracontratuais		1	60%	2,5%

Conforme já apontado pela AEPTecBa em Relatórios anteriores, o indicador aponta, para a pontuação mínima, a captação de recursos na ordem de, pelo menos, 40% do total de custeio do período, o que significa R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por semestre. Nesse sentido, a Associação pede, mais uma vez, uma revisão do indicador, o que será discutido junto com a CMA em momento específico.

Em seus comentários incluídos no Relatório de Prestação de Contas do período, a Associação cita a sua baixa arrecadação extracontratual do período (abril a junho de 2022). Contudo, indica ações de planejamento de implantação de serviços que viabilizem novas arrecadações.

As informações da AEPTecBa na sua prestação de contas, aponta a arrecadação de R\$ 49.244,18 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) no período, proveniente de rendimentos de aplicações financeiras no semestre.

Esta CMA, em análise, apurou a arrecadação de rendimentos no período no valor de 50.098,68 (cinquenta mil, noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Sendo assim, a apuração simples dos valores indica o alcance de apenas **2,5%** da meta (R\$ 50.098,68 / R\$ 2.000.000,00), determinando a pontuação **0 pontos** para o período.

As discussões realizadas sobre o indicador apontam para uma necessidade de manter uma aferição para os valores captados extra contratualmente, sendo unânime o entendimento da necessidade de revisão da sua fórmula, parâmetros e frequência.

Há de se levar em conta que com divulgação do resultado preliminar do Edital FINEP contemplando a proposta da AEPTecBa, e com o Contrato de Concessão de Uso nº 002/2022 sendo assinado em 07.06.2022, ainda não houve outras captações de recursos extracontratuais no período avaliado (janeiro – junho/2022).

CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	1	40%	2,8%
---------	---------------------------------------	---	-----	------

As informações da AEPTecBa na sua prestação de contas, aponta que todo recurso extracontratual (R\$ 49.244,18 - quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) no período, foi destinado para subsidiar o custeio do Parque.

Esta CMA, em análise mais apurada, entende que o cálculo feito pela AEPTecBa não corresponde ao quanto definido no Contrato de Gestão, qual seja: Valor dos recursos financeiros extracontratuais executados / Valor total dos recursos de custeio executado x 100, uma vez que a OS utilizou apenas o valor do recurso extracontratual captado para fazer o cálculo.

Sendo assim, o cálculo realizado pela CMA foi: (50.098,68 / 1.793.651,70) x 100, totalizando **2,8%**, alcançando **0 pontos**.

As discussões realizadas sobre o indicador apontam para uma necessidade de revisão da sua fórmula, parâmetros e frequência.

CG1.2 – Manter a Saúde Financeira		PESO	META	ALCANCE
-----------------------------------	--	------	------	---------

CG1.2.1	Saúde Financeira	5	100%	107,44%
---------	------------------	---	------	---------

A partir das informações e documentos apresentados, identificou-se, dentro do regime de competência, uma Receita Total no valor de R\$ 907.775,28 (novecentos e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e um Custo Total de R\$ 975.344,88 (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) de abril a junho de 2022, determinando um saldo negativo de R\$ 67.569,60 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Em justificativa apontada, a AEPTecBa alega que, apesar do resultado negativo apresentado, a Organização acumulou, desde o início do Contrato de Gestão, um superávit de R\$230,70 (duzentos e trinta mil e setenta centavos), considerando assim sua saúde financeira saudável.

Levando em consideração o superávit apresentado pela AEPTecBa, que os Relatórios anteriores sempre produziram resultados positivos e que a diferença apresentada não impactou significativamente as finanças da organização, esta CMA concorda com a justificativa, porém alerta sobre o cuidado em manter as finanças positivas nos próximos Relatórios apresentados.

Fórmula: $(\text{Custo Real Total} / \text{Captação Real Total}) \times 100$.

Assim, pelo cálculo do indicador, a Associação obteve um alcance de **107,44%** da meta (R\$ 975.344,88 / R\$ 907.775,28) atingindo-se a pontuação de **0 pontos** no indicador (0 pontos X peso 5).

CG1.2.2	Adimplência	4	5%	n/a
---------	-------------	---	----	-----

O alcance da meta estabelecida para o indicador somente poderá ser aferido a partir das transferências dos contratos de outorga de espaços para a AEPTecBa.

Conforme apontado no Capítulo 5 do presente Relatório, o Contrato de Concessão de Uso do Tecnocentro, que viabilizará as referidas transferências, foi assinado no dia 07/06/2022, aditivando apenas 08 (oito) Termos de Permissão de Uso, alterando assim o polo ativo do Estado para a AEPTecBa. Há de se destacar que, apesar do Termos serem aditivados, as cobranças só serão realizadas no próximo trimestre.

CG1.3 – Executar Orçamento		PESO	META	ALCANCE
----------------------------	--	------	------	---------

CG1.3.1	Conformidade das despesas efetuadas pela OS	1	100%	88,15%
---------	---	---	------	--------

O presente indicador busca avaliar se as despesas realizadas pela AEPTecBa contribuem para o alcance das metas. Para isso, deve-se observar a previsibilidade dos recursos financeiros no Contrato de Gestão, identificando se as despesas efetivadas estão associadas a atividades necessárias ao objeto contratual.

Fórmula: $(\text{Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas} / \text{Total das despesas previstas em orçamento}) \times 100$.

Analisando os documentos comprobatórios enviados pela AEPTecBa, podemos identificar que todas as despesas realizadas se referem a atividades fim da OS, determinando um alcance de **88,15%** da meta (R\$ 975.344,88 / R\$ 1.106.449,39) x 100 e a obtenção dos **10 pontos** referentes ao indicador.

CG1.4 – Executar Despesa de Pessoal respeitando o Limite Contratual		PESO	META	ALCANCE
---	--	------	------	---------

CG1.4.1	Limite de gastos com pessoal	1	40%	25,89%
---------	------------------------------	---	-----	--------

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ajusta a fórmula do indicador, tornando-a mais simples, sem interferir no seu grau de exigência. A partir dessa correção, o indicador passa a ser aferido pela divisão direta do total de despesas com pessoal realizadas no período pelo montante total de receitas contratuais previsto, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Assim, o alcance da meta verificará, apenas se esse resultado está abaixo de 40%. O referido Termo Aditivo também ajusta a divergência encontrada entre a descrição indicador no ANEXO I e a Cláusula Décima do Contrato de Gestão, apontada no Relatório anterior.

Fórmula: (Orçamento Total de pessoal executado / Orçamento total previsto) x 100.

A divisão do total de despesas com pessoal realizado no período, R\$ 258.891,44 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), pelo montante total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de receitas contratual prevista para o período resulta em **25,89%** de alcance da meta, dentro do limite de 40% estabelecido, e a obtenção dos **10 pontos** referentes ao indicador.

SERVIÇO CG2. GESTÃO DE AQUISIÇÕES

CG2.1 – Aplicar o Regulamento de Compras

PESO

META

ALCANCE

CG2.1.1

Conformidade de Despesas efetuadas pela OS

5

100%

100%

O 6º Relatório de Prestação de Contas da AEPTECBA aponta, para o período, 197 (cento e noventa e sete) “registros de aquisição” de bens e prestação de serviços, tendo sido firmados 2 (dois) contratos novos de prestação de serviços, além de 2 (dois) aditamentos de contratos de prestação de serviços. No período, há registro de 1 (hum) distrato. Todos atenderam às regras definidas no Regulamento de Compras. Segue breve resumo:

Referentes à Operação do Parque – Contratos em vigência firmados antes do período em análise (Abril a Junho):

- R. G. GUIMARÃES BIOTECNOLOGIA – BRASBIOTEC, com assinatura do contrato em 03/01/22 e vigência de 12 (doze) meses;
- BRC TECNOLOGIA LTDA, com assinatura do contrato em 03/01/22 e vigência de 24 (vinte e quatro) meses;
- UMANA BRASIL-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS, referente a contratação de Ricardo Borges Carvalho, para função de Gerente de Projeto de Obra Civil, com a assinatura do contrato em 29/12/2021 e vigência de 12 (doze) meses.
- LUCIANA NALIM SILVA MENUCHI, com assinatura do contrato em 19/01/22 e vigência de 03 (três) meses;
- MARCELO PRADO ESTÚDIO LTDA, com assinatura do contrato em 28/01/22 e vigência de 90 (noventa) dias;
- LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS LTDA ME, com assinatura do contrato em 01/02/22;
- TCMS TECNOLOGIAS DIGITAIS, com assinatura do contrato em 07/02/22 e vigência de 12 (doze) meses;
- MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, com assinatura do contrato em 18/02/22 e vigência de 90 (noventa) dias;
- COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DO SISTEMA DE TAXI PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, com assinatura do contrato em 25/02/22 e com prazo de vigência indeterminado.

Contratos em vigência decorrentes do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão:

- CLODOALDO FREITAS PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA, com assinatura do contrato em 17/03/22 e vigência do contrato no final do projeto;
- SKBO PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA, com assinatura do contrato em 21/01/22 e vigência de

90 (noventa) dias;

- BRUNA RIBEIRO MENDES – ME, com assinatura do contrato em 10/02/22 e vigência de 24 (vinte e quatro) meses;
- CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com assinatura do contrato em 18/02/22 e vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Distrato de Contrato referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão:

- VALDELICE DA SILVA GOMES – MEI, com assinatura do contrato em 12/01/22 e vigência de 180 (cento e oitenta) dias (Distrato em 06/04/2022);

Contratos firmados durante o período em análise (Abril a Junho):

- RENILDA FERREIRA DA SILVA, com assinatura do contrato em 27/04/22 e vigência de 180 (cento e oitenta) dias;
- EMPRESA GARANTIA REAL SERVIÇOS LTDA, com assinatura do contrato em 10/05/22 e vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 01 de Junho de 2022;

Vale ressaltar, que neste período do 6º Relatório de Prestação de Contas da AEPTecBa, foram realizados 02 (dois) Termos Aditivos atendendo às regras definidas no Regulamento de Compras:

- CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com assinatura do contrato em 08/06//22 e vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 02/07/2022;
- EMPRESA CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com assinatura do contrato em 20/04/22, com vigência inalterada, objetivando o acréscimo de valor do objeto do contrato nº 009-2022 em 14,856% correspondente a R\$ 47.506,58, referente a prestação de serviços de impermeabilização, com substituição do revestimento de granito em área da biblioteca e garagem G1 do Edifício Sede do Tecnocentro do Parque Tecnológico da Bahia.

Assim, a CMA identifica que o quanto previsto e efetivamente adquirido/contratado, estava em conformidade com o Regulamento de Compras, determinando um alcance de **100%** da meta e a obtenção de **50 pontos**, uma vez que o referido indicador possui peso 5.

CG2.2 – Cumprir com Obrigações Contratuais com Fornecedores		PESO	META	ALCANCE
CG2.2.1	Obrigações com Fornecedores	5	100%	100%

Do total de aquisições realizadas, observa-se que todas foram quitadas na modalidade de pagamento através de débito em conta ou boletos, sendo quitadas nos vencimentos pactuados com os fornecedores. As comprovações de pagamento dos fornecedores são apresentadas no ANEXO I, junto com a conciliação bancária e documentos comprobatórios de pagamento, assim como o relatório de pagamentos efetuados extraídos do sistema ERP.

Todos os contratos vigentes no período em análise (abril à junho) encontram-se com suas obrigações devidamente realizadas. Assim sendo, todos os demais pagamentos previstos foram devidamente realizados e, dessa forma, afere-se o alcance de **100%** e a obtenção de **50 pontos** (10 pontos X peso 5).

SERVIÇO CG3. GESTÃO DE PESSOAL

CG3.1 – Contratar Pessoal de Acordo com os Requisitos Exigidos		PESO	META	ALCANCE
CG3.1.1	Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	5	100%	100%

O Plano Anual de Desenvolvimento Individual, Contratações e Capacitações previu, para o 2º trimestre de 2022, 01 (uma) contratação de pessoal. Assim, foi contratada a Senhora Maria Fernanda de Amorim Tourinho, destacando que o processo de seleção cumpriu todos os requisitos quali-quantitativos exigidos pelo Plano.

Nesse sentido, a meta para o trimestre ora analisado teve um alcance de **100%**, obtendo **50 pontos** (10 pontos x peso 5).

CG3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	4	100%	100%
---------	---	---	------	------

No 2º trimestre de 2022 foi realizada 01 (uma) contratação, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Individual, Capacitações e Contratações, seguindo os itens abaixo descritos:

- Os requisitos quali-quantitativos apresentados no processo seletivo e que embasaram o processo de decisão da escolha da profissional selecionada estão apresentados no Anexo III, do 6º Relatório de Prestação de Contas;
- As entrevistas do processo seletivo para contratação de funcionário para o exercício da função de Assessora Executiva, avaliaram: formação das candidatas, experiência profissional, cursos específicos, estabilidade no emprego, carro próprio, criatividade, foco no cliente, comunicação, intercooperação, foco nos resultados, atuação sistêmica e tomada de decisão. A candidata selecionada, de maior pontuação, foi a Senhora Maria Fernanda de Amorim Tourinho.

A documentação que fundamentou a decisão para a contratação foi:

- Curriculum da candidata selecionada (pontuação 53);
- Curriculum da candidata Maria Edna Lordelo Sampaio (pontuação 50);
- Curriculum da candidata Adriana de Oliveira e Oliveira (pontuação 47).

Observa-se a troca de e-mails entre a Senhora Georgina Teixeira de Souza (Diretora Administrativa e Financeira) e a Senhora Cristine Câmara (Diretora Executiva) solicitando e autorizando, respectivamente, o enquadramento da colaboradora Verbênia Macedo Lima para Função de Analista Jr, representando um aumento de 40% em relação a remuneração atual da colaboradora, dentro da faixa salarial prevista na tabela de Enquadramento Funcional do Regimento de RH da Associação. Assim como, também constata-se a troca de e-mails entre a Senhora Georgina Teixeira de Souza (Diretora Administrativa e Financeira) e a Senhora Cristine Câmara (Diretora Executiva) solicitando e autorizando, respectivamente, a contratação da colaboradora Maria Luiza Froes, que era empregada da MAP Serviços para Função de Assistente Sr, dentro da faixa salarial prevista na tabela de Enquadramento Funcional do Regimento de RH da Associação.

Registra-se o pedido de desligamento da Senhora Edeilda Matos Silva Pereira.

Assim sendo, a contratação de pessoal foi realizada de acordo com os registros quali-quantitativos exigidos, aferindo, assim, o alcance de **100%** da meta e obtendo **40 pontos** (10 pontos x peso 4).

CG3.2 - Capacitar os Trabalhadores		PESO	META	ALCANCE
CG3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	2	100%	200%

No 2º trimestre do ano, o Plano Anual de Desenvolvimento Individual, Contratações e Capacitações disponibilizado pela AEPTecBa previa a realização de 04 (quatro) cursos de capacitação.

A documentação apresentada pela OS aponta a realização de 04 (quatro) capacitações no período, com suas respectivas cargas horárias:

- Treinamento da X-Process na área de gestão de produtos, ministrado por Jackson Araújo Rocha, no Parque Tecnológico, com carga horária de 4 (quatro) horas, nos dias 28 e 29/04/2022. Participaram do curso Eduardo Lordelo Sampaio, Fernando Gustavo dos Reis Gama, Georgina Teixeira de Souza, Rosélia Chagas Santos, Ingrid Lima Cruz e Maria Luiza Froes Santos Conceição;
- Treinamento da X-Process na área de estoque, ministrado por Jackson Araújo Rocha, no Parque Tecnológico, com carga horária de 4 (quatro) horas, nos dias 03 e 04/05/2022. Participaram do curso Eduardo Lordelo Sampaio, Fernando Gustavo dos Reis Gama, Georgina Teixeira de Souza, Rosélia Chagas Santos, Ingrid Lima Cruz e Maria Luiza Froes Santos Conceição;
- Treinamento da X-Process na área de estoque, ministrado por Jackson Araújo Rocha, no Parque Tecnológico, com carga horária de 4 horas, nos dias 05 e 06/05/2022. Participaram do curso Fernando Gustavo dos Reis Gama, Georgina Teixeira de Souza, Rosélia Chagas Santos, Ingrid Lima Cruz e Maria Luiza Froes Santos Conceição;
- Treinamento da X-Process para capacitação como fiscal, ministrado por Jackson Araújo Rocha, no Parque Tecnológico, com carga horária de 2 (duas) horas, no dia 24/05/2022. Participaram do curso Eduardo Lordelo Sampaio, Fernando Gustavo dos Reis Gama, Georgina Teixeira de Souza, Rosélia Chagas Santos, Ingrid Lima Cruz e Maria Luiza Froes Santos Conceição.

A implementação dos cursos de capacitação seguiu o Plano Anual de Desenvolvimento Individual, Contratações e Capacitações.

Sendo assim, foi realizado um total de 04 (quatro) capacitações, no trimestre em apreciação, sendo cada curso distinto. Dessa forma, a execução quantitativa de 04 (quatro) capacitações mediante a previsão de 04 (quatro) aponta o alcance de **100%** da meta para o período, definindo a obtenção de **20 pontos** (10 pontos X peso 2).

CG3.3 – Cumprir com Obrigações Trabalhistas

PESO

META

ALCANCE

CG3.3.1 Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias

5

100%

100%

As obrigações trabalhistas geradas para pagamento da folha de pessoal do período foram provisionadas e pagas nos seus vencimentos, conforme apresentado no 6º Relatório de Prestação de Contas e documentos anexos.

Foi identificado um total de R\$ 258.891,44 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) em remunerações, encargos e benefícios no período, efetivamente pagos, definindo o alcance de **100%** da meta estabelecida e a obtenção dos **50 pontos** previstos para o indicador (10 pontos X peso 5).

CG3.3.2 Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias

5

100%

100%

Diante da documentação apresentada pela OS e analisada pela CMA, as obrigações trabalhistas e previdenciárias foram provisionadas no período avaliado. Foi identificado um total de R\$ 43.095,00 (quarenta e três mil e noventa e cinco reais) em provisões de obrigações trabalhistas e previdenciárias, definindo o alcance de **100%** da meta estabelecida e a obtenção dos **50 pontos** previstos para o indicador (10 pontos X peso 5).

SERVIÇO CG4. GESTÃO PATRIMONIAL

CG4.1 - Executar a Manutenção dos Bens

PESO

META

ALCANCE

CG4.1.1	Manutenção dos bens públicos	3	100%	100%
O Plano Anual de Manutenção de 2022 apresenta a programação de manutenções preventivas e corretivas dos principais equipamentos do Parque Tecnológico, concentrando naqueles já “entregues” para a operação da AEP TecBa: os elevadores, o sistema de refrigeração e o sistema de vácuo dos banheiros. Para o período avaliado, o referido Plano prevê a realização de manutenções mensais destes equipamentos, num total de 9 (nove) ações trimestrais de manutenção preventiva. Os documentos comprobatórios apresentados no Anexo IV, do 6º Relatório de Prestação de Contas, confirmam a execução das ações previstas. Além disso, conforme o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020, assinado em 13 de dezembro de 2021, 3 (três) ações de manutenção corretiva que estavam sob a gestão da SECTI, foram transferidas para a execução pela AEP TecBa: • Recuperação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio; • Recuperação do Sistema Sustentação das Linhas Frigoríferas; • Recuperação/Impermeabilização das Calhas do Anexo III do Tecnocentro (antes designado como Biblioteca). Dessas manutenções, somente uma foi concluída no trimestre analisado pelo presente Relatório: • A obra de Impermeabilização das Rampas e Calhas do Anexo III do Tecnocentro (antes designado como Biblioteca) foi concluída no dia 21/06/2022. As demais obras não tiveram sua conclusão ou início dentro do trimestre analisado no presente Relatório. No quadro Comparativo entre as Metas pactuadas e os resultados alcançados do seu Relatório de Prestação de Contas, a AEP TecBa aponta a meta e a realização de 9 (nove) ações de manutenção para o período, confirmando a previsão do Plano Anual de Manutenção, o que define o alcance de 100% da meta estabelecida e a obtenção dos 30 pontos previstos para o indicador (10 pontos X peso 3).				
CG4.2 - Dispor de Equipamentos e Instalações Adequados à Realização das Atividades		PESO	META	ALCANCE
CG4.2.1	Disponibilidade das Instalações	2	0%	0%
Conforme descrito no Plano Anual de Manutenção de 2022, para a mensuração deste indicador foram considerados os equipamentos recebidos em condição de operação, neste caso elevadores, climatização e sistema hidrossanitário de vácuo dos banheiros. Sendo assim, o referido Plano previu um tempo total de 30 (trinta) dias de paradas para manutenções corretivas, indicando uma previsão de indisponibilidade que totaliza 720 (setecentos e vinte) horas para o trimestre (24h X 30 dias), do total de 2.160 (duas mil cento e sessenta) de horas do trimestre (24h X 90 dias). Dessa forma, o Tempo Total Previsto de Disponibilidade no período foi de 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) horas (2.160 – 720). A análise dos documentos apresentados aponta para um total de 168 (cento e sessenta e oito) horas de indisponibilidade no período. Sendo identificadas 2 (duas) ocorrências de quedas de energia oriundas das interferências ocasionadas pela subestação, que juntas somaram aproximadamente 56 (cinquenta e seis) horas, afetando todos os demais equipamentos e empresas sediadas no Tecnocentro. Por se tratar de equipamento que está aos cuidados da SECTI, as interferências ocasionadas por essa indisponibilidade não devem ser contabilizadas no cálculo de metas da Associação. Assim, calculando o indicador de tempo de indisponibilidade pela fórmula: Tempo de Indisponibilidade não programada das Instalações e Equipamentos / Tempo Total Previsto X 100, onde temos um total de 0 (zero) horas de indisponibilidade não programada, chegamos ao resultado de 0% de alcance e a obtenção de 20 pontos conforme parâmetros de desempenho (10 pontos X peso 2).				
CG4.2.2	Satisfação - Dimensão Higiene	1	5%	0%

	Ao final do primeiro semestre do ano (junho/2022), a OS realizou uma pesquisa de satisfação dos usuários do Parque Tecnológico, conseguindo um total de 43 (quarenta e três) participações. Da análise dos resultados pela CMA, obteve-se a seguinte medição: não houve avaliações negativas, tendo um alcance de 0% , computando 10 pontos (10 pontos X peso 1).				
	CG4.2.3	Satisfação - Dimensão Conforto	1	5%	7%
	Ao final do primeiro semestre do ano (junho/2022), a OS realizou uma pesquisa de satisfação dos usuários do Parque Tecnológico, conseguindo um total de 43 (quarenta e três) participações. Da análise dos resultados pela CMA, obteve-se a seguinte medição: houve um total de 03 (três) avaliações negativas, tendo um alcance de 7% , computando 5 pontos (5 pontos X peso 1). Deve-se destacar que, conforme relatado pela AEPTecBa, o que pode ter ocasionado essa insatisfação foram as recorrentes quedas de energia causando indisponibilidade total ou parcial das áreas do Ed. Tecnocentro. No CG4.2.1 está detalhada tal indisponibilidade.				
	CG4.2.4	Satisfação - Dimensão Segurança	1	5%	7%
	Ao final do primeiro semestre do ano (junho/2022), a OS realizou uma pesquisa de satisfação dos usuários do Parque Tecnológico, conseguindo um total de 43 (quarenta e três) participações. Da análise dos resultados pela CMA, obteve-se a seguinte medição: houve um total de 03 (três) avaliações negativas, tendo um alcance de 7% , computando 5 pontos (5 pontos X peso 1). A AEPTecBa não trouxe justificativa para o alcance medido.				
	CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	2	100%	100%
	Foi realizada, por representante da CMA (conforme página 46, do Anexo IV, do 6º Relatório de Prestação de Contas da AEPTecBa), uma vistoria formal, por amostragem, nos equipamentos e instalações do Parque Tecnológico durante o período do segundo semestre. Foi demonstrada conformidade em todos as instalações e os equipamentos vistoriados, atendendo, dessa forma, as condições esperadas de uso. Sendo assim, obteve-se a seguinte medição: são 03 (três) instalações (Auditório, banheiros e copas), tendo todos a avaliação “conforme”; tendo, também, sido avaliados 03 (três) (sistema de vácuo, sistema de climatização e elevadores) equipamentos, resultando em uma avaliação “conforme”), tendo um alcance de 100% , computando 20 pontos (10 pontos X peso 2). Vale destacar que existe um total de 06 (seis) equipamentos. Além dos já citados acima, os demais são: sistema de combate a incêndio, gerador e estação de tratamento de água, os quais não se aplicam na presente avaliação, pois ainda não estão em funcionamento.				
SERVIÇO CG5. GESTÃO DO CONTROLE					
	CG5.1 - Realizar Prestação de Contas do Contrato de Gestão		PESO	META	ALCANCE
	CG5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	5	100%	0%

Esse indicador tem o objetivo de avaliar se a Organização Social cumpre, tempestivamente, com a obrigação de prestar contas. De acordo com a Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão, os Relatórios de Prestação de Contas devem ser encaminhados pela AEPTecBa até o 5º dia útil subsequente ao período avaliado.

A entrega do Relatório pela AEPTecBa aconteceu em 27/07/2022, quando deveria ter sido entregue até o dia 07 de julho, determinando um atraso de 19 (dezenove) dias.

O indicador, portanto, aponta para um alcance de **0%** da meta estabelecida, sem pontuação (**0 pontos**) no período.

Está prevista uma revisão do indicador para uma proposta de alteração, a ser incluída no próximo aditivo contratual.

CG5.2 - Submeter aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Organização Social os Relatórios de Prestação de Contas e os Relatórios Técnicos

PESO

META

ALCANCE

CG5.2.1

Manifestação dos Conselhos da OS

5

100%

n/a

Embora a AEPTecBa tenha submetido a prestação de contas aos Conselhos, este quesito não se aplica porque ele é avaliado anualmente e não trimestralmente, conforme a previsão do Contrato de Gestão nº 001/2020.

CG5.3 - Executar o Plano de Melhoria da Gestão

PESO

META

ALCANCE

CG5.3.1

Implementação do Plano de Melhoria da Gestão

3

100%

100%

Conforme analisado pela CMA e pontuado no Capítulo 6.2 do presente Relatório, a AEPTecBa vem executando as ações previstas no seu Plano de Melhoria da Gestão, com ressalvas, apenas, para ações de responsabilidade compartilhada com a SECTI.

Assim, identifica-se o alcance da meta de **100%**, determinando uma pontuação máxima de **30 pontos** (10 pontos X peso 3).

CG5.4 - Cumprir Cláusulas Contratuais

PESO

META

ALCANCE

CG5.4.1

Cumprimento de Cláusula Contratual

3

0%

0%

Conforme apresentado nos Capítulos 4 e 11 deste Relatório, a operação da AEPTecBa, no que se refere aos recursos materiais disponibilizados, às contratações de bens, serviços e de recursos humanos, pode ser considerada em conformidade com os termos pactuados no Contrato de Gestão e suficientes para a operação desejada no período.

Assim, identifica-se o alcance da meta de **0%**, determinando uma pontuação máxima de **30 pontos** (10 pontos X peso 3).

CG5.4.2

Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle

3

0%

0%

Conforme declarado nos Capítulos 9 (Manifestações da Ouvidoria Geral do Estado) e 10 (Notificações dos Órgãos de Controle) do presente Relatório, nenhuma irregularidade foi pontuada por órgãos de controle.

Assim, identifica-se o alcance da meta de **0%**, determinando uma pontuação máxima de **30 pontos** (10 pontos X peso 3).

SERVIÇO CF1. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA INOVADORA/ EMPREENDEDORA / DE COMPARTILHAMENTO					
CF1.1 - Divulgar material científico/ tecnológico/ de empreendedorismo			PESO	META	ALCANCE
CF1.1.1	Ações de Mídia		4	80%	126,66%
	No seu Plano de Comunicação e Marketing, a AEPTecBa prevê a realização de 60 (sessenta) ações de mídia no 2º trimestre de 2022. Contudo, a partir da verificação pela CMA do material disponibilizado no Anexo V do Relatório de Prestação de Contas, foi constatada a realização de 76 (setenta e seis) conteúdos de divulgação nas seguintes redes e mídias sociais: Instagram, Facebook, LinkedIn, Youtube e Informe "De Olho no Parque". Dessa forma, atestamos a execução de 76/60 das ações previstas, representando 126,66% de alcance da meta e 40 pontos (10 pontos X peso 4).				
CF1.2 - Realizar eventos de disseminação e integração		PESO		META	ALCANCE
CF1.2.1	Quantidade de Eventos		5	80%	100%
	O Plano de Comunicação e Marketing da AEPTecBa prevê a realização de 02 (dois) eventos no semestre, sendo verificados no Relatório do 2º trimestre de 2022. A AEPTecBa informa a realização de 02 (dois) eventos: "A Hora Delas - Rodadas de Negócios", realizado em 26/03, e "Hackathon iamtheCODE" realizado em 11 e 12/06. Com a apresentação de fotos, cards de divulgação e matérias veiculadas em mídias locais, atestamos a execução de 2/2 das ações previstas, representando 100% de alcance da meta e 50 pontos (10 pontos x peso 5).				
CF1.2.2	Participação Quantitativa em Eventos		1	100%	126%
	O Plano de Comunicação e Marketing da AEPTecBa prevê a participação total de 100 (cem) pessoas nos eventos realizados no semestre. AAEPTecBa informa a participação de 126 (cento e vinte e seis) pessoas nos eventos 'A Hora Delas - Rodadas de Negócios' - 47 (quarenta e sete) pessoas, realizado em 26/03, e 'Hackathon iamtheCODE' - 79 (setenta e nove) pessoas, realizado em 11 e 12/06. Com a apresentação das listas de presença, atestamos a participação de 126/100 pessoas em eventos, representando 126% de alcance da meta e 10 pontos (10 pontos x peso 1).				
CF1.2.3	Participação Qualitativa em Eventos		2	5%	0%
	O Plano de Comunicação e Marketing da AEPTecBa prevê até 5% de avaliações negativas contabilizadas no semestre. A AEPTecBa informa que percentual máximo de satisfação alcançado em ambos os eventos foi de 100%, ou seja, das pessoas que responderam, todas consideraram bom ou muito bom em todos os aspectos. Com a apresentação da base de dados e a verificação de 17 (dezessete) respostas (7 - sete - do evento 1 e 10 - dez - do evento 2) atestamos que 100% das avaliações foram positivas, representando o alcance de 0% da meta e 20 pontos (10 pontos x peso 2).				
CF1.3 - Participar de eventos externos			PESO	META	ALCANCE

		CF1.3.1	Participações Nacionais	4	100%	300%
		O Plano de Comunicação e Marketing da AEPTecBa prevê a participação anual do Parque em 01 (um) Evento Nacional. A AEPTecBa informa a participação em 03 (três) Eventos Nacionais: - Fórum Amazonas, em 14/09/2021 - Startupi - Innovation Tour, em 26/10/2021 - Inovativa Experience, em 05/12/2021 Com a apresentação dos cards de divulgação e link do Youtube, atestamos a execução de 3/1 das ações previstas, representando 300% de alcance da meta e 40 pontos (10 pontos x peso 4).				
		CF1.3.2	Participações Internacionais	4	100%	n/a
		O Plano de Comunicação e Marketing da AEPTecBa não prevê a participação do Parque em Eventos Internacionais. Nesse sentido, esse Componente não é aferido.				
		SERVIÇO CF2. GESTÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS (SALAS E LOTES)				
		A Gestão plena das ocupações dos Espaços do Parque Tecnológico foi transferida a AEPTecBa com a publicização do Contrato de Gestão de nº 001/2020 e o Contrato de Concessão de Uso nº 002/2022 (publicado no Diário Oficial do Estado em 08/06/2022). Dessa forma, os indicadores do Serviço CF2. serão aferidos, a partir do dia 08/06/2022, e contabilizados a partir deste Relatório.				
		CF2.1 - Prospectar e sensibilizar empresas e instituições de CT&I		PESO	META	ALCANCE
		CF2.1.1	Ações de Prospeção	5	80%	n/a
		No 1º semestre de 2022 não existia previsão de prospecção de novas empresas e instituições para adentrarem no ecossistema do Parque Tecnológico. Não há como aferir este índice, pois as ações de prospecção estão previstas para iniciar a partir do 2º semestre de 2022.				
		CF2.2 - Atrair e selecionar empresas		PESO	META	ALCANCE
		CF2.2.1	Ocupação de Salas	3	100%	111,5%
		No 1º semestre de 2022, foi atingida uma taxa de ocupação de aproximadamente de 94,8% dos espaços do Tecnocentro, índice que ultrapassa a meta de 85% estipulada no Plano Anual de Ocupação. A fórmula de cálculo utilizada para aferir este componente é: (Taxa de Ocupação de Salas Real / Taxa de Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação) X 100. Sendo assim, identifica-se o alcance da meta de 111,5%, determinando uma pontuação máxima de 30 pontos (10 pontos X peso 3).				
		CF2.2.2	Ocupação de Lotes	3	100%	n/a
		Não há como aferir este índice, pois a ocupação dos lotes está prevista para iniciar a partir do ano 2023.				

			CF2.3 - Acompanhar as empresas residentes		PESO	META	ALCANCE
			CF2.3.1	Conformidade de Ocupação	2	>90%	n/a
			Conforme justificado nos comentários sobre o serviço acima, o presente indicador não será apurado, porque o Contrato de Concessão de Uso nº 002/2022 foi formalizado no final do trimestre.				
			CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	2	5%	4,7%
			A avaliação da satisfação da ocupação levou em consideração 129 (cento e vinte e nove) respostas relacionadas à segurança, higiene e conforto, que foram fornecidas pelas empresas presentes no Parque Tecnológico. Apenas 06 (seis) respostas indicaram insatisfação. A meta de satisfação estipulada era de 5% e foi alcançado o índice de 4,7%. Assim, identifica-se o alcance da meta de 4,7% , determinando uma pontuação máxima de 20 pontos (10 pontos X peso 2).				
			SERVIÇO CF3. INCUBAÇÃO DE EMPRESAS				
			Conforme apontado nos últimos Relatórios, a governança da Áity Incubadora ainda se encontra sob a gestão direta da SECTI com o apoio da Agência UNEB de Inovação, devendo incluir oficialmente a AEPTecBa através de um Termo Aditivo do Acordo de Cooperação, ainda em andamento. Assim, somente após essa formalização, a Associação deverá assumir a gestão da Incubadora e se responsabilizar sobre o seu desempenho. Contudo, cabe acrescentar que a AEPTecBa tem apoiado as ações da Áity e atuado juntamente com a SECTI, UNEB e SEBRAE para o desenvolvimento da Áity e das empresas incubadas, conforme descrito em Anexo VII, do Relatório de Prestação de Contas. Instrumentos citados: • Processo SEI nº 028.2225.2020.0000624-99: Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 004/2020 - SECTI/UNEB; • Processo SEI nº 028.2225.2020.0000410-68: Convênio nº 001/2020 - SECTI/SEBRAE.				
			CF3.1 - Prospectar e sensibilizar empresas e empreendedores		PESO	META	ALCANCE
			CF3.1.1	Ações de Prospecção	5	80%	n/a
			Conforme justificado nos comentários sobre o serviço acima, o presente indicador não será apurado enquanto não for formalizada a Governança da Áity com o aditivo do ACT.				
			CF3.2 - Atrair e selecionar empresas e empreendedores		PESO	META	ALCANCE
			CF3.2.1	Empresas Incubadas	5	100%	n/a
			Conforme justificado nos comentários sobre o serviço acima, o presente indicador não será apurado enquanto não for formalizada a Governança da Áity com o aditivo do ACT.				
			CF3.3 - Assessorar a empresa nos aspectos técnicos/ gestão/ negócios		PESO	META	ALCANCE
			CF3.3.1	Assessorias Realizadas	5	80%	n/a

			Conforme justificado nos comentários sobre o serviço acima, o presente indicador não será apurado enquanto não for formalizada a Governança da Áity com o aditivo do ACT. Contudo, a AEPTecBa apresenta, no seu Relatório de Prestação de Contas, registros de seu acompanhamento sobre as Assessorias realizadas pelo SEBRAE, comentando, inclusive, sobre a atraso no recebimento do relatório trimestral das assessorias realizadas pelo SEBRAE.					
			CF3.3.2	Satisfação de Incubação	3	5%	n/a	
			Conforme justificado nos comentários sobre o serviço acima, o presente indicador não será apurado enquanto não for formalizado o Contrato de Concessão.					
			CF3.4 - Monitorar a evolução da empresa			PESO	META	ALCANCE
			CF3.4.1	Monitoramento Realizado	5	80%	n/a	
			Conforme justificado nos comentários sobre o serviço acima, o presente indicador não será apurado enquanto não for formalizado o Contrato de Concessão. A AEPTecBa demonstra o acompanhamento do processo, sob a responsabilidade da Agência UNEB de Inovação, informando que a entrega do relatório da UNEB para essas atividades tem periodicidade semestral, conforme o Acordo de Cooperação Técnica 004/2020, entre a SECTI e a Universidade.					
			CF3.4.2	Graduações	n/a	n/a	n/a	
			Conforme estabelecido no Termo de Incubação, o prazo total para incubação é 02 (dois) ciclos de 12 (doze) meses, cada. Pondera-se, portanto que, referente ao edital lançado em 2020, o ciclo do programa de incubação encontra-se em curso na Áity Incubadora. A graduação das 11 startups selecionadas na 1a fase (2020) está prevista para o final do primeiro semestre de 2023.					
			SERVIÇO CF4. ACELERAÇÃO DE EMPRESAS					
			CF4.1 - Prospectar fontes de recursos			PESO	META	ALCANCE
			CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos	4	80%	100%	
			A AEPTecBa descreve tratativas de parceria com a Ventiur Aceleradora que resultou em visitas às empresas residentes no Parque: GetIn e Progema. Por consequência, a Progema passou por um processo seletivo da aceleradora para captação de investimento, que está em curso a elaboração de um termo de cooperação entre o Parque Tecnológico da Bahia e a Ventiur Aceleradora para ações conjuntas como a realização de eventos para o ecossistema de inovação, o lançamento de oportunidades e a viabilização de investimentos em startups. Dessa forma, atesta-se a execução de 1/1 das ações previstas, representando 100% de alcance da meta e 40 pontos (10 pontos X peso 4).					
			CF4.1.2	Aceleração de Empresas	n/a	Informação gerencial	n/a	
			Não há registro de empresas aceleradas no período, de acordo com o Relatório de Atividades Desenvolvidas na Áity Incubadora pela Agência Uneb de Inovação - período 2020 a 2022.					
			CF4.2 - Monitorar investimentos nas incubadas			PESO	META	ALCANCE
			CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	n/a	Informação gerencial	n/a	

Segundo relato da AEPTecBa, não houve mensuração da ação porque “nada foi informado no Relatório de Atividades Desenvolvidas na Áity Incubadora pela Agência Uneb de Inovação - período 2020 a 2022 sobre investimentos em incubadas”.

SERVIÇO CF5. GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Atividade CF5.1 - Gerenciar a prestação de serviços compartilhados

PESO

META

ALCANCE

CF5.1.1

Disponibilidade de Serviços

4

100%

105%

Consta no Plano de Serviços 2022 da Associação, que serão disponibilizados, como serviços compartilhados iniciais, o Auditório e as estações de trabalho do coworking (Espaço Colaborar).

No 6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, a AEPTecBa considera a utilização do coworking para efeito de apuração. Porém, esta CMA entende não ser possível tal utilização, tendo em vista o Espaço ainda estar sob a gestão da Agência Uneb de Inovação e que a OS apenas apoia a Agência na gestão do coworking, garantindo, desde a inauguração, o seu funcionamento. Nesse sentido, a Associação registrou a previsão de 558 (quinhentas e cinquenta e oito) horas (no Plano de Serviços 2022) para o 2º trimestre/2022, sendo disponibilizadas 573 (quinhentas e setenta e três) horas, pois o coworking foi cedido nos dias 11 e 12 de junho (sábado e domingo) para realização de evento, por 15 (quinze) horas.

Vale destacar que o Processo SEI nº 028.12248.2022.0000923-81, que formaliza a mudança da gestão do Espaço, reorganizando os papéis e responsabilidades, foi instruído, somente, em maio de 2022, estando, até a presente data, na Reitoria da UNEB aguardando posicionamento jurídico.

Em relação ao Auditório, foram projetadas, no Plano de Serviços 2022, para utilização do mesmo, uma carga horária de 616 (seiscentas e dezesseis) horas de disponibilidade. As horas reservadas para manutenção do equipamento eram de 180 (cento e oitenta) horas, porém foram necessárias apenas 149 (cento e quarenta e nove) horas para tanto. Nesse sentido, houve um acréscimo de 31 (trinta e uma) horas, resultando em 647 (seiscentas e quarenta e sete) horas para utilização do Auditório.

A CMA entende que Espaço Colaborar, mesmo sendo previsto no Plano de Trabalho, não será contabilizado para efeito do desempenho da OS, até a formalização da nova governança.

Como a disponibilidade do Auditório no período foi apontada em 647 (seiscentas e quarenta e sete) horas disponibilizadas, sendo 616 (seiscentas e dezesseis) horas previstas no Plano de Serviços 2022 acrescidas de 31 (trinta e uma) horas, foi determinado o alcance de **105% e 40 pontos** (10 pontos X peso 4).

Complementarmente, a CMA recomenda, conforme apontamentos no item 6.2 do presente documento, que haja uma discussão qualitativa a respeito dos indicadores de serviços, determinando critérios para a definição dos serviços compartilhados a serem incluídos na apuração, assim como a revisão da fórmula de cálculo, verificando-se a utilização de outras unidades de medida para a apuração da disponibilidade (indicador CF5.1.1) e utilização (CF5.1.2) dos serviços prestados. Além disso, a CMA ressalta que a contabilização do Espaço Colaborar seja feita a partir da formalização da nova governança, assim como a AEPTecBa tenha um maior cuidado quanto aos números apresentados, tendo em vista no 6º Relatório de Prestação de Contas da O.S. algumas datas de disponibilização do Auditório para manutenção não estarem comprovadas e o somatório de horas não estar correto.

CF5.1.2

Utilização de Serviços

1

100%

291%

			No Plano de Serviços 2022 da Associação, o coworking (Espaço Colaborar) estava como previsto para ser utilizado por 270 (duzentas e setenta) horas, sendo utilizado em um total de 283 (duzentas e oitenta e três) horas. Já o Auditório estava com previsão de reservas de 48 (quarenta e oito) horas, sendo utilizado por 136 (cento e trinta e seis) horas. A OS incluiu na apuração do presente indicador a utilização do Espaço Colaborar. Porém, conforme indicado no CF5.1.1 supra, esta CMA não irá quantificar tal disponibilização. A AEPTecBa demonstrou o uso das salas de reunião e das estações de trabalho do coworking para conhecimento e acompanhamento, conforme pode ser observado no Anexo VIII, do 6º Relatório de Prestação de Contas da AEPTecBa. A previsão de 12 (doze) “reservas” (utilização por um turno de 4 (quatro) horas) do Auditório no Plano de Serviços e a realização de 35 (trinta e cinco) utilizações, com 140 (cento e quarenta) horas, apontada pela AEPTecBa no seu Relatório foi devidamente verificada pela CMA, sendo encontradas as comprovações de 34 (trinta e quatro) reservas, com 136 (cento e trinta e seis) horas totalizadas. Assim, calculamos o alcance de 291% da meta, com a execução de 35/12 eventos, atingindo 10 pontos (10 pontos X peso 1).				
			CF5.1.3	Satisfação com Serviços	3	≤5%	0%
			No seu relato, conforme pontuado no presente Relatório, nos comentários a respeito dos indicadores CG4.2.2, CG4.2.3 e CG4.2.4, a AEPTecBa indica que realizou a pesquisa de satisfação com os usuários do Parque Tecnológico no mês de junho de 2022. Para a apuração do indicado no período, a OS disponibilizou no seu Relatório as respostas coletadas, evidenciadas no Anexo VII, assim como o link com as respostas da pesquisa. Foi identificado um total de 43 (quarenta e três) avaliações. A análise mais acurada das insatisfações aponta para itens como Elevadores, Área de convivência e VAN e nenhum registro de insatisfação em relação ao Auditório, considerado como Serviço Compartilhado. Assim, calculamos o alcance de 0% da meta (0/43) atingindo 30 pontos (10 pontos X peso 3).				

A partir da Fase de Operação, a aferição deve calcular o ID trimestral, que considera a ponderação de 30% do subíndice do Componente de Gestão (ICG) e 70% do subíndice do Componente Finalístico (ICF):

$$\text{ID Trimestral} = (\text{ICF} \times 0,7) + (\text{ICG} \times 0,3)$$

Dessa forma, conforme pontuado nos comentários acima, a aferição dos Indicadores dos Componentes de Gestão (ICG) e Finalístico (ICF) do período determinou os valores a seguir demonstrados:

Componente de Gestão:

INDICADOR	FREQUÊNCIA	PESO	STATUS INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
CG1.1.1	Semestral	1	OK	10	0
CG1.1.2	Semestral	1	OK	10	0
CG1.2.1	Trimestral	5	OK	50	0
CG1.2.2	Trimestral	4	cobrança ainda pela SECTI	n/a	n/a
CG1.3.1	Trimestral	1	OK	10	10
CG1.4.1	Trimestral	1	OK	10	10
CG2.1.1	Trimestral	5	OK	50	50
CG2.2.1	Trimestral	5	OK	50	50
CG3.1.1	Trimestral	5	OK	50	50
CG3.1.2	Trimestral	4	OK	40	40
CG3.2.1	Trimestral	2	OK	20	20
CG3.3.1	Trimestral	5	OK	50	50
CG3.3.2	Trimestral	5	OK	50	50
CG4.1.1	Trimestral	3	OK	30	30
CG4.2.1	Trimestral	2	OK	20	20

CG4.2.2	Semestral	1	OK	10	10
CG4.2.3	Semestral	1	OK	10	05
CG4.2.4	Semestral	1	OK	10	05
CG4.2.5	Semestral	2	OK	20	20
CG5.1.1	Trimestral	5	Ok	50	0
CG5.2.1	Anual	5	próxima medição em dezembro/22	n/a	n/a
CG5.3.1	Semestral	3	OK	30	30
CG5.4.1	Trimestral	3	OK	30	30
CG5.4.2	Trimestral	3	OK	30	30
			TOTAL	640	510
					0,7969
				ICG	79,69%

Tabela 2 - Resumo dos Indicadores CG

Componente Finalístico:

INDICADOR	FREQUÊNCIA	PESO	STATUS INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
CF1.1.1	Trimestral	4	OK	40	40
CF1.2.1	Semestral	5	OK	50	50
CF1.2.2	Semestral	1	OK	10	10
CF1.2.3	Semestral	2	OK	20	20
CF1.3.1	Anual	4	OK	40	40
CF1.3.2	Anual	4	sem previsão no período	n/a	n/a
CF2.1.1	Semestral	5	sem previsão no período	n/a	n/a
CF2.2.1	Semestral	3	OK	30	30
CF2.2.2	Semestral	3	aguardando Concessão próxima medição em jun/23	n/a	n/a
CF2.3.1	Semestral	2	sem previsão no período	n/a	n/a
CF2.3.2	Semestral	2	OK	20	20
CF3.1.1	Semestral	5	aguardando formalização	n/a	n/a
CF3.2.1	Semestral	5	aguardando formalização	n/a	n/a
CF3.3.1	Trimestral	5	aguardando formalização	n/a	n/a
CF3.3.2	Semestral	3	aguardando formalização	n/a	n/a
CF3.4.1	Trimestral	5	aguardando formalização	n/a	n/a
CF3.4.2	Anual	n/a	Informação gerencial não houve graduação	n/a	n/a
CF4.1.1	Anual	4	OK	40	40
CF4.1.2	Anual	n/a	Informação gerencial não houve aceleração	n/a	n/a
CF4.2.1	Anual	n/a	Informação gerencial não houve investimento	n/a	n/a
CF5.1.1	Trimestral	4	OK	40	40
CF5.1.2	Trimestral	1	OK	10	10
CF5.1.3	Semestral	3	OK	30	30
			TOTAL	330	330
					1,0000
				ICF	100,00%

Tabela 3 - Resumo dos Indicadores CF

A partir dos valores apurados, com 79,69% de ICG e 100,00% de ICF, determina-se que o ID Trimestral no período foi de **93,91%**, indicando **Alta Capacidade de Gestão** no período (ID entre 0,90 e 1,00).

$$\text{ID Trimestral} = (1 \times 0,7) + (0,7969 \times 0,3) = 0,9391$$

6.2. PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

No Capítulo 7 do seu Relatório de Prestação de Contas, de forma similar ao seu Relatório anterior, a

AEPTecBa apresenta um quadro com a compilação das recomendações e ações de melhoria, incluindo a sua situação atual (até o prazo final do trimestre avaliado). Cabe ressaltar que ações planejadas anteriormente e devidamente concluídas até o período anterior ao atual, não necessitam continuar constando dos quadros apresentados.

Assim, a análise da CMA revisou cada ação e melhoria apontada, constatando a sua situação, conforme descrito a seguir:

O QUÊ	POR QUÊ	COMO	ONDE	QUANDO	QUEM
Aplicação de pesos para cada Equipamento/ Instalação incluído no Plano de Trabalho para a aferição dos indicadores da atividade CG4.2.	O formato atual precisa ser melhorado de forma a refinar a avaliação de desempenho da atividade.	Determinação dos pesos, através de comissão mista, AEPTecBa e SECTI/CMA, em função da importância de cada Equipamento/ Instalação.	Aditivo ao Contrato de Gestão/ Plano de Manutenção.	Assim que possível.	AEPTecBa e SECTI/CMA.
Situação: <u>Em andamento</u> . A CMA e a AEPTecBa vêm discutindo alternativas de aferição da disponibilidade das instalações e equipamentos do Tecnocentro, o que deverá implicar em mudanças no indicador a ser formalizada em futuro aditivo contratual.					
Revisão da fórmula de cálculo para a apuração da disponibilidade (indicador CF5.1.1) e utilização (CF5.1.2) dos serviços prestados.	O formato atual precisa ser melhorado de forma a refinar a avaliação de desempenho da atividade.	Determinação dos pesos e verificação da possibilidade de utilização de outras unidades de medida.	Aditivo ao Contrato de Gestão/ Plano de Serviços.	Assim que possível.	AEPTecBa e SECTI/CMA.
Situação: <u>Em andamento</u> . A CMA e a AEPTecBa vêm discutindo alternativas de aferição da disponibilidade das instalações e equipamentos do Tecnocentro, o que deverá implicar em mudanças no indicador a ser formalizada em futuro aditivo contratual.					
Aplicação de pesos para cada Serviço incluído no Plano de Serviços para a aferição dos indicadores da do Serviço CF5.	O formato atual precisa ser melhorado de forma a refinar a avaliação de desempenho da atividade.	Determinação dos pesos, através de comissão mista, AEPTecBa e SECTI/CMA, em função da importância de cada Serviço definido.	Aditivo ao Contrato de Gestão/ Plano de Serviços.	Assim que possível.	AEPTecBa e SECTI/CMA.
Situação: <u>Em andamento</u> . A CMA e a AEPTecBa vêm discutindo alternativas de aferição da disponibilidade das instalações e equipamentos do Tecnocentro, o que deverá implicar em mudanças no indicador a ser formalizada em futuro aditivo contratual.					
Reforçar e demonstrar, sempre que possível, o exercício da "autogestão".	Fundamentar a contratação da Associação para a Gestão do Parque Tecnológico.	Realizar eventos/ações de integração com a comunidade que fomentem a autogestão.	Processos Comunicação.	Sempre que possível.	AEPTecBa.
Situação: <u>Em andamento</u> . Essa é uma ação contínua que deve ser executada em todas as oportunidades.					
Apresentação de documentos referentes aos Termos Aditivos.	Facilitar a demonstração e a análise da prestação de contas dos Termos Aditivos.	Separar a documentação relativa aos Termos Aditivos dos documentos gerais do Contrato de Gestão.	Processos Adm/Fin.	Assim que possível.	AEPTecBa.
Situação: <u>Encaminhada</u> . Essa é uma ação contínua que deve ser executada em todas as oportunidades.					
Discriminar, no Histórico de Caixa, quando houver, pagamento parcelado.	Transparecer para a CMA, quando da análise documental, o referido parcelamento de forma específica e detalhada.	Indicar as datas e parcelas do pagamento.	Processos Adm/Fin.	Assim que possível.	AEPTecBa.
Situação: <u>Encaminhada</u> . Essa é uma ação contínua que deve ser executada em todas as oportunidades.					

Tabela 4 - Plano de Melhorias

7. CÁLCULOS DE CUSTEIOS E REPASSE

A fase de operação do Contrato de Gestão prevê a realização de repasses trimestrais antecipados, ao início de cada trimestre da referida fase. Sendo assim, os repasses trimestrais estão previstos para acontecer, sempre, nos meses de março, antecipando a operação dos meses de março, abril e maio; junho, antecipando a operação de junho, julho e agosto; setembro, antecipando os meses de setembro, outubro e novembro; e dezembro, antecipando a operação dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro.

Como as prestações de contas acontecem de acordo com os trimestres civis, os Relatórios abordarão os cálculos de custeio e repasse de acordo com o cronograma a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS	CONTRAPARTIDAS E ARRECADAÇÕES REALIZADAS	REPASSE TRIMESTRAL ANTECIPADO
jan/fev/mar	dez/jan/fev	mar/abr/mai
abr/mai/jun	mar/abr/mai	jun/jul/ago
jul/ago/set	jun/jul/ago	set/out/nov
out/nov/dez	set/out/nov	dez/jan/fev

Tabela 5 - Cronograma de Apresentação dos Cálculos

7.1. CÁLCULO DO CUSTEIO DEVIDO

Os cálculos apresentados no presente Capítulo encontram-se detalhados na Nota Técnica, documento de nº 00047047565, integrante do processo SEI 028.2208.2022.0001125-43, que solicita o 5º Repasse Trimestral 2022 da fase de Operação, referente ao período de junho a agosto de 2022.

Considerando-se o **Custeio Referencial (CR)** do Contrato, definido em R\$ 1.000.000,00 trimestrais (R\$ 4.000.000,00 por ano) e o valor de **Arrecadação Referencial (AR)** garantido pela **CONTRATANTE** através da sua política de preços de ocupação, obtém-se o valor do **Custeio Devido (CD)** pela **CONTRATANTE** no trimestre:

$$CD = CR - AR$$

Enquanto o **Custeio Referencial (CR)** é pré-estabelecido em Contrato, a **Arrecadação Referencial (AR)** é aferida através do valor total trimestral dos contratos de ocupação (Termos de Permissão/Cessão de Uso) transferidos para a gestão da **AEPTECBA**.

Embora, até o final do mês de junho, tenham sido assinados 08 (oito) Termos Aditivos transferindo o polo ativo da relação jurídica para a AEPTECBA, nos Termos de Outorga de Uso, a cobrança referente à arrecadação do mês de junho já havia sido realizada, ficando, dessa forma, a Arrecadação Referencial (AR) no período no valor 0 (zero), determinando que o **Custeio Devido (CD)** fosse igual ao **Custeio Referencial (CR)**:

$$AR = R\$0,00$$

$$CD = CR = R\$1.000.000,00$$

O Custeio Devido (CD) para o trimestre foi calculado R\$ 1.000.000,00.

7.2. CONTRAPARTIDAS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Os pagamentos, pela **SECTI**, de contratos de prestação de serviços operacionais referentes ao Parque Tecnológico, assim como o pagamento das suas contas de consumo são considerados como **contrapartidas econômicas**, devendo ser contabilizadas como parte do custeio contratual do Parque, devendo ser abatidas do montante devido a cada período. Não são considerados como contrapartidas econômicas os pagamentos de obras, sejam de caráter construtivo ou manutenções corretivas, assim como valores pagos decorrentes de convênios da **SECTI** com agentes de CT&I, mesmo que estejam relacionados com atividades executadas no Parque Tecnológico.

Conforme relatado nos últimos Relatórios Trimestrais, a **SECTI** ainda manteve alguns contratos como Contrapartidas Econômicas. Assim, no trimestre correspondente ao período entre **março a maio de 2022**, foram realizados os pagamentos detalhados na tabela 6 a seguir:

NATUREZA	OBJETO/CONTRATO	FEV/22(*)	MAR/22	ABR/22	MAI/22(**)	
Concessionárias	Embasa	2.353,53	2.044,83	3.235,53	-	

Concessionárias	5039443 (COELBA/SEINFRA)	343,55	734,90	1.334,08	-	
Concessionárias	5039948 (COELBA/TECNOCENTRO)	36.111,15	40.575,38	43.109,79	-	
Concessionárias	COELBA/Baixa Tensão TECNOCENTRO)	2.311,49(**)	2.789,84(**)	2.771,46	-	
	TOTAL	41.119,72	46.144,95	50.450,86	0,00	137.715,53

Tabela 6 - Contrapartidas Econômicas

(*) Tendo em vista que as faturas de Concessionárias, referentes ao mês de fevereiro/22 não foram descontadas na Nota Técnica do repasse anterior, devido as emissões das faturas serem realizadas no mês posterior, não havendo tempo hábil para registro das despesas, sendo compensadas no cálculo do repasse atual.

(**) Tendo em vista que as faturas referentes ao mês de maio, são emitidas a partir de 05/06/2022, manteremos os valores referentes a fevereiro zerados, fazendo as devidas compensações nos cálculos do próximo repasse trimestral.

(***) Valor total pago no mês, porém realizado separadamente, pois a conta contrato nº 7047821759, não possuía cobertura contratual no período, ou seja, foram abertos dois processos de pagamento durante os meses de fevereiro e março de 2022.

Conforme apresentado na Nota Técnica que detalha os cálculos do 4º Repasse Trimestral (Processo SEI 028.2208.2022.0000396-17), referente ao período de março/22 a maio/22, o total de R\$ 91.339,98 (noventa e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) foi deduzido, antecipando-se o pagamento das contrapartidas econômicas mantidas pela SECTI no período, conforme apresentado na tabela a seguir, extraída do referido documento:

NATUREZA	OBJETO/CONTRATO	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL TRIMESTRAL (R\$)
Concessionárias	Embasa	1.672,94	5.018,82
Concessionárias	5039443 (COELBA/SEINFRA)	2.777,00	8.331,00
Concessionárias	5039948 (COELBA/TECNOCENTRO)	24.456,40	73.369,20
Concessionárias	COELBA/Baixa Tensão (TECNOCENTRO)	1.540,32	4.620,96
	TOTAL	30.446,66	91.339,98

Tabela 7 - Contrapartidas Econômicas Deduzidas no Repasse Anterior

Sendo assim, a diferença entre o total estimado à época, subtraído do Repasse anterior, e o total realizado através da execução das Contrapartidas Econômicas, identifica-se que a SECTI deduziu, a menor, do referido Repasse, o montante de R\$46.375,55 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que representa o saldo de Contrapartidas Econômicas (CpE t-1) do trimestre anterior, em favor da SECTI, a ser contabilizado no cálculo do próximo repasse trimestral:

Valor de Contrapartidas deduzido do repasse anterior	R\$ 91.339,98
Contrapartidas Econômicas realizadas	(R\$ 137.715,53)
Saldo de Contrapartidas Econômicas (CpE t-1)	(R\$ 46.375,55)

Tabela 8 - Saldo de Contrapartidas Econômicas

7.3. AJUSTE DE ARRECADAÇÃO

O **Ajuste de Arrecadação (AA)** de um trimestre (t) é calculado pela diferença entre a **Arrecadação Referencial (AR)** e a **Arrecadação Efetiva (AE)** no trimestre anterior (t-1):

$$AA_t = AR_{t-1} - AE_{t-1}$$

Como nenhum contrato de ocupação foi transferido para a AEPTECBA, os valores de Arrecadação, Referencial (AR) e Efetiva (AE) permaneceram zerados. Dessa maneira, não houve Ajuste de Arrecadação (AA) durante o trimestre.

7.4. REPASSE PREVISTO

O cálculo do **Repasso Previsto (RP)** para o trimestre seguinte é efetuado a partir do **Custeio Devido (CD)** para o trimestre, subtraído do **Ajuste de Arrecadação (AA)**.

Excepcionalmente, enquanto perdurarem as **Contrapartidas Econômicas (CpE)** até a transição completa dos respectivos contratos para a AEPTECBA, o saldo do trimestre anterior (**CpE_{t-1}**), assim como a previsão de futuros pagamentos das **Contrapartidas Econômicas (CpE_t)** para o trimestre seguinte deverão ser contabilizados no cálculo do **Repasso Previsto (RP)**:

$$RP = CD - AA + CpE_{t-1} - CpE_t$$

Assim, a SECTI ainda deverá manter os pagamentos dos contratos remanescentes, a seguir, para o trimestre correspondente ao período de junho/22 a agosto/22. Importante ressaltar que os pagamentos referentes a cada mês são pagos no mês subsequente, ou seja, os pagamentos do período destacado referir-se-ão às faturas de maio a julho de 2022.

NATUREZA	OBJETO/CONTRATO	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL TRIMESTRAL (R\$)
Concessionárias	Embasa	2.440,56	7.321,68
Concessionárias	5039443 (COELBA/SEINFRA)	1.452,62	4.357,86
Concessionárias	5039948 (COELBA/TECNOCENTRO)	28.442,89	85.328,67
Concessionárias	COELBA/Baixa Tensão (TECNOCENTRO)	1.674,09	5.022,27
	TOTAL CpE_t	34.010,16	102.030,48

Tabela 9 - Contrapartidas Econômicas Estimadas para o período de maio a julho/2022

Obs: O valor médio mensal das despesas com Concessionárias, foram tomados como base da média do consumo de 2021 e 2022.

A partir dos valores apresentados, o Repasse Previsto, referente aos meses de junho a agosto de 2022, totalizará R\$ 851.593,97 (oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado a seguir:

Custeio Devido (CD)	R\$ 1.000.000,00
Ajuste de Arrecadação (AA)	R\$ 0,00
Saldo de Contrapartida Econômica anterior (CpE t-1)	(R\$ 46.375,55)
Desconto de futuras Contrapartidas Econômicas (CpE t)	(R\$ 102.030,48)
TOTAL	R\$ 851.593,97

Tabela 10 - Cálculo do Repasse Trimestral

O 5º Repasse Trimestral, referente ao período de **junho a agosto de 2022** foi realizado através de Nota de Ordem Bancária em **25 de maio de 2022**, até o 5º dia útil do primeiro mês do referido trimestre, conforme estabelecido no Parágrafo Quinto da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão.

8. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

8.1. RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

ANEXO II - Resumo das Movimentações Financeiras do Período (Documento SEI nº 00055823328).

8.2. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

ANEXO III - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período (Documento SEI nº 00055841652).

8.3. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

De uma maneira geral, observa-se, mais uma vez, que os repasses realizados no trimestre, juntamente com a gestão desempenhada pela AEPTecBa à época foram suficientes para o cumprimento de suas obrigações, tornando positiva sua saúde financeira.

Analisando a movimentação financeira do trimestre através do regime de caixa, identificamos os valores totais a seguir:

Receitas	R\$ 2.819.469,62
Despesas:	R\$ 1.482.941,53
Saldo Total em Conta Bancária:	R\$ 1.336.528,09
Saldo em Caixa:	R\$ 104,80

O Saldo Total em Conta Bancária identificado pela **CMA**, no valor de R\$ 1.336.528,09 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e nove centavos), converge do Total do Saldo da Conta Bancária apresentado pela **AEPTecBa**, apresentado no “Resumo das movimentações financeiras do período”.

Importante destacar que a AEPTecBa informa o montante de R\$ 234,12 (duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos) de saldo em conta Caixa, divergindo do valor apresentado em seu próprio relatório contábil que é de R\$ 104,80 (cento e quatro reais e oitenta centavos). Notamos também que houveram 05 (cinco) reembolsos de despesa, realizados nos dias 28/06 e 30/06, totalizando um montante de R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos), presumisse que são referentes a devolução de pagamentos indevidos de ISS pagos diretamente para o fornecedor que em seguida reembolsa a organização, dos quais a AEPTecBa não registra em seu “Resumo Financeiro”, no entanto esta CMA entende que por se tratar de uma receita, deve-se considerar a operação, classificando-a como “Reembolso de Despesas”, facilitando assim a análise geral das receitas e despesas do período.

Podemos perceber que a AEPTecBa, após ter recebido o valor de R\$657.026,69 (seiscentos e cinquenta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão destinado a obras de infraestrutura do Parque Tecnológico, recebido em dezembro de 2021, decide criar uma conta específica (300 300) com o escopo de facilitar a gestão do recurso repassado. Um processo SEI (028.15508.2022.0000714-26) foi instruído com uma consulta sobre a possibilidade de uso de um conta à parte para o referido Termo Aditivo, sendo encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado – PGE, que em seu Parecer final se manifesta contrário a criação dessa conta específica 300 300, alegando que tal medida fere o Parágrafo Oitavo, da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 0001/2020. Sendo assim, a AEPTecBa, no mês de abril, decide por inativar a referida conta e a transfere novamente para a 100 100, sanando assim qualquer tipo de divergências contratuais.

A análise do demonstrativo sintético (através de regime de competência), identificamos uma Receita Total no valor de R\$ 907.775,28 (novecentos e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e um Custo Total de R\$ 975.344,88 (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), determinando assim um saldo negativo de R\$ 67.569,60 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme a tabela a seguir:

Receita Total:	R\$ 907.775,28
Custo Total:	R\$ 975.344,88
Saldo Total:	-R\$ 67.569,60

Assim, reiterando a análise anterior feita por esta CMA no Componente de Gestão CG1.2, importante destacar que: “Levando em consideração o superávit apresentado pela AEPTecBa, que os relatórios anteriores sempre produziram resultados positivos e que a diferença apresentada não impactou significativamente as finanças da organização, esta CMA concorda com a justificativa, porém alerta sobre o cuidado em manter as finanças positivas nos próximos relatórios apresentados.”

8.4. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

No 2º trimestre (abril a junho) de 2022, período referente ao presente Relatório, foi realizada uma pesquisa de satisfação no mês de junho, onde tem-se a medição de 1 a 5, sendo 1 – Totalmente Insatisfeito e 5 – Totalmente Satisfeito.

A avaliação de desempenho do Contrato de Gestão apresenta alguns indicadores específicos para a avaliação de satisfação, devidamente avaliados pela Comissão conforme Capítulo 6.1 do presente documento:

- A atividade **CG4.2 (Dispor de Equipamentos e Instalações Adequados à Realização das Atividades)**, do Componente de Gestão, traz os indicadores de Satisfação, CG4.2.2, CG4.2.3 e CG4.2.4 avaliando, respectivamente, a satisfação quanto às condições de Higiene, Conforto e Segurança das Instalações do Parque Tecnológico.
- O indicador CF1.2.3 (Participação Qualitativa em Eventos), presente na atividade **CF1.2 (Realizar eventos de disseminação e integração)**, do Componente Finalístico, visa aferir a satisfação dos participantes dos eventos realizados pela AEPTecBa.
- Por outro lado, o indicador CF2.3.2 (Satisfação de Ocupação) busca medir a satisfação dos residentes do Parque Tecnológico, conforme atividade **CF2.3 (Acompanhar as empresas residentes)** e o indicador CF3.3.2 (Satisfação de Incubação) visa avaliar a satisfação das empresas incubadas sobre o seu processo de incubação.
- Finalmente, a atividade **CF5.1 (Gerenciar a prestação de serviços compartilhados)** inclui o indicador CF5.1.3 para avaliar a satisfação dos usuários com os serviços prestados pelo Parque Tecnológico.

Em relação à satisfação de participantes de eventos realizados (indicador CF1.2.3), a Associação informa e documenta a realização de pesquisa de satisfação, por e-mail, para os participantes dos encontros, onde recebeu 17 respostas, todas considerando o evento bom ou muito bom.

Além disso, o 6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas indica a realização de uma pesquisa geral, com 18 (dezoito) itens avaliados, em junho de 2022, sobre o 1º semestre de 2022. O resultado da pesquisa de satisfação está apontado abaixo:

Avaliação Geral (CG4.2.2, CG4.2.3, CG4.2.4 e CF2.3.2)

- Higiene: 4,3
- Conforto: 3,8
- Segurança: 3,9

Infraestrutura (CF2.3.2)

- Elevadores: 3,7
- Garagens: 4,2
- Jardins: 4,2
- Área de Convivência: 3,6

Incubação (CF3.3.2)

- Áity: 4,1
- Climatização: 4,3
- Especialistas: 4,3
- Salas de Reunião: 4,7
- Trilha: 4,3
- Wifi: 4,0

Serviços Compartilhados (CF2.3.2 e CF5.1.3)

- Auditório: 4,0
- Coworking: 4,1
- Van: 3,9
- Recepção: 4,5
- Coordenação: 4,2

A partir de um total de 582 (quinhentas e oitenta e duas) avaliações, a identificação apenas 24 (vinte e quatro) avaliações negativas, correspondendo a uma fração de 4,1% das avaliações aponta uma boa condição de satisfação dos usuários com o Parque Tecnológico da Bahia.

9. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Nenhuma solicitação de informação, denúncia ou sugestão sobre o referido Contrato de Gestão foi registrada na Ouvidoria Geral do Estado no período.

10. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a data presente, não há registros de manifestações de Órgãos de Controle referente ao Contrato de Gestão.

11. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

No período abordado pelo presente Relatório Técnico, ainda persistiram as pendências da SECTI, impactando diretamente na autonomia da **CONTRATADA** para alcançar o desempenho ideal:

1. As pendências na realização das intervenções na infraestrutura do Tecnocentro, conforme apontada na Proposta Técnica da **AEP TecBa**, integrante do Contrato de Gestão, principalmente as manutenções corretivas previstas impossibilitaram a realização plena das manutenções preventivas planejadas.
2. Apesar de a formalização do Contrato de Concessão de Uso do Tecnocentro para a **AEP TecBa** ter ocorrido em 07.06.2022, com publicação no Diário Oficial do Estado em 08.06.2022, ainda houve impacto direto na sua gestão da ocupação dos espaços do prédio e da arrecadação de valores diretamente junto às empresas e organizações.

O 5º Repasse Trimestral, referente ao período de junho a agosto de 2022, foi executado em 25/05/2022.

As obrigações da **CONTRATADA**, previstas na **Cláusula Sétima** do Contrato de Gestão, foram **cumpridas satisfatoriamente**.

De uma maneira geral, efetuadas as ressalvas apresentadas acima e as observações presentes neste Relatório, a operação da **AEP TecBa**, no que se refere aos recursos materiais disponibilizados, às contratações de bens, serviços e de Recursos Humanos, pode ser considerada em conformidade com os termos pactuados no Contrato de Gestão e suficientes para a operação desejada no período.

12. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

O Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona (ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) do Contrato de Gestão estabelece que *“As metas contratuais serão avaliadas trimestralmente e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto compatível, de acordo com os parâmetros constantes do Anexo II - Avaliação de Desempenho e Aplicação de Descontos. Para a aplicação do desconto, pressupõe-se a realização tempestiva dos repasses dos recursos financeiros à CONTRATADA, de acordo com a cláusula quarta deste instrumento.”*

O Anexo II do Contrato de Gestão (Avaliação de Desempenho e Aplicação de Descontos) traz que, caso as metas não sejam cumpridas, será efetuado o desconto compatível de, no máximo, 10% (dez por cento) do valor previsto para o repasse, conforme previsto no Parágrafo Nono, da Cláusula Nona, do Contrato de

Gestão, de acordo com os parâmetros abaixo:

ID TRIMESTRAL	DESCONTO
0,90 a 1,00	0%
0,80 a 0,89	2,5%
0,70 a 0,79	5%
Menos de 0,70	10%

No 6º Relatório Técnico Trimestral, referente ao período de janeiro a março de 2022, houve o alcance pela Organização Social, de 93,91% do Índice de Desempenho, não cabendo, portanto, a aplicação de desconto.

13. RECOMENDAÇÕES

Com a conclusão das análises do 6º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2020, referente ao período de abril a junho de 2022, a CMA aponta, enfaticamente, as recomendações a seguir, tanto no exercício das atividades da AEPTecBa, quanto na sua elaboração dos próximos Relatórios de Prestação de Contas:

No exercício das atividades da AEPTecBa:

1. Conforme apontado no Plano de Monitoramento e Avaliação elaborado pela CMA e aprovado pela UMA, devidamente apresentado à AEPTecBa, no capítulo 6.2 Coleta de Dados, item d), documentos como Folhas de Pagamento, Relatórios das Capacitações realizadas, Relatórios das Aquisições e Contratações, Extratos bancários, Comprovantes de Pagamento de Taxas e Impostos e Relatório de Ocupação/Arrecadação, devem ser apresentados à CMA, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente.

No próximos Relatórios de Prestação de Contas:

1. Recomenda-se maior atenção no fechamento dos valores dos demonstrativos, evitando divergências entre os documentos e relatórios apresentados;
2. Para facilitar as análises dos valores movimentados exclusivamente para atender a aditivos contratuais, a CMA recomenda a construção e apresentação de documentos à parte, dedicados a esses valores, tais como Resumo das Movimentações Financeiras, Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas, etc;
3. Nos documentos comprobatórios, apresentar as notas e seus respectivos comprovantes **em ordem cronológica de pagamento**;
4. Sinalizar as informações de parcelamento nas notas fiscais cujo pagamento será efetuado através de mais de uma parcela, informando, no descritivo do painel do histórico de caixa, a Nota Fiscal referente e a parcela correspondente;
5. Solicitar aos fornecedores que sinalizem no corpo da NF o período de competência do serviço prestado, facilitando assim a análise desta CMA, principalmente na elaboração do Demonstrativo Sintético (Regime de Competência);
6. A apresentação da base de dados da pesquisa de satisfação seria melhor e mais facilmente assimilada se houvesse a classificação por “tipo de residência”. Sugere-se também a apresentação dos resultados seja em gráficos, com comentários qualitativos sobre itens que despertem atenção, como por exemplo, na questão “Numa escala de 0 a 10, qual a chance de você recomendar o Parque Tecnológico?” houve resposta “0”, além de muitas respostas entre 5 e 7. Esse resultado deveria apontar para um plano de ação;
7. Na pesquisa realizada, os itens Higiene, Conforto e Segurança foram apresentados de uma maneira geral, sem associação com instalações ou equipamentos específicos. A CMA recomenda um ajuste na aferição da satisfação dos equipamentos e instalações (elevadores, garagens, etc.), associando, para cada item, as condições de higiene, conforto e segurança.
8. Em relação às ações de mídia seria importante monitorar engajamento, contatos, dentre outros. Dessa forma, haveria a medição da efetividade da quantidade de divulgação em relação à resultados e impactos, anexando comprovação de “insights”.

14. PARECER CONCLUSIVO

A partir da análise das informações e registros pertinentes à Fase de Operação do Contrato de Gestão, na execução das metas estabelecidas e na observância às Cláusulas contratuais, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação examinou o Relatório e documentos apresentados pela Contratada com objetivo de emitir opinativo sobre o cumprimento do Contrato em tela no período de abril a junho de 2022.

As análises foram conduzidas com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pelo Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS.

Assim, esta CMA entende que, até onde foi possível verificar, houve cumprimento do Contrato de Gestão por parte da Organização Social no período analisado de forma a recomendarmos a aprovação desta prestação de contas com as ressalvas destacadas no presente Relatório e sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Salvador, ____ de ____ de ____.

 Péricles Nogueira Magalhães Jr Presidente da Comissão	 Bárbara Carole Passos Alves Membro da Comissão
 Renato Guimarães Cardozo Membro da Comissão	 Marcelo Moraes de Almeida Membro da Comissão
 Maiara Souza Monteiro dos Santos Membro da Comissão	

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Titular da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, ao Conselho Deliberativo da **Associação das Empresas do Parque Tecnológico - AEPTecBa** e ao **Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS**.

Salvador, ____ de ____ de ____.

Aginaldo Freire

(Dirigente da Unidade de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moraes de Almeida, Coordenador II**, em 14/10/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carole Passos Alves, Diretor**, em 14/10/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimarães Cardozo, Coordenador I**, em 14/10/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Freire, Superintendente**, em 14/10/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00055420306** e o código CRC **56A9A056**.

6º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/04/2022 a 30/06/2022

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	6º TRIMESTRE		% ALCANCE
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PREVISTO	REALIZADO	
COMPONENTE DE GESTÃO - CG										
1	CG1.1.1	Captação de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais captados/ Valor dos recursos de custeio previstos em contrato) x 100	" ≥60% 10 pontos < 60% e ≥ 40% 5 pontos < 40% 0 ponto"	1	10	R\$	R\$ 1.200.000	R\$ 50.098,68	2,5%
2	CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais executados / Valor total dos recursos de custeio executado) x 100	"≥40% 10 pontos < 40% e ≥ 20% 5 pontos < 20% 0 ponto"	1	10	R\$	R\$ 717.460,68	R\$ 50.098,68	2,8%
3	CG1.2.1	Saúde Financeira	(Custo Real Total / Captação Real Total) X 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	5	50	R\$	R\$ 907.775,28	R\$ 975.344,88	107,4%
4	CG1.2.2	Adimplência	(Valor total vencido e não recebido / Valor total vencido) X 100	"≤ 5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 8 pontos > 15% e ≤ 25% 5 pontos > 25% 0 ponto"	4	40	R\$	n/a	n/a	n/a
5	CG1.3.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	(Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas)x 100	≥ 100% 10 pontos < 100% 0 ponto	1	10	R\$	R\$ 1.106.449,39	R\$ 975.344,88	88,2%
6	CG1.4.1	Limite de Gastos com Pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	≥ 100% 10 pontos < 100% 0 ponto	1	10	R\$	R\$ 1.000.000,00	R\$ 258.891,44	25,9%
7	CG2.1.1	Aplicação do Regulamento de Compras	Qtde de processos de aquisição concluídos com aplicação do regulamento aprovado/ Qtde de processos de aquisição concluídos no período) x 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	5	50	processos de aquisição	100%	100%	100%
8	CG2.2.1	Obrigações com Fornecedores	(Qtde de Notas Fiscais vencidas e liquidadas / Qtde de Notas Fiscais Vencidas) x 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	5	50	Notas Fiscais	100%	100%	100%
9	CG3.1.1	Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do regulamento aprovado / Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	5	50	Processos de Seleção e Contratação	100%	100%	100%
10	CG3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	(Qtde de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ Qtde de postos de trabalho ocupados) x 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	4	40	Postos de Trabalho Ocupados	100%	100%	100%
11	CG3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	(Qtde de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Qtde de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação) x 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	2	20	eventos	100%	100%	100%

12	CG3.3.1	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor total de salários e encargos pagos / Valor total de salários e encargos devidos) x 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	5	50	R\$	100%	100%	100%
13	CG3.3.2	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor dos provisionamentos realizados/ Valor dos provisionamentos devidos) x 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	5	50	R\$	100%	100%	100%
14	CG4.1.1	Manutenção dos bens públicos	(Qtde de ações de manutenção executadas / Qtde de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção) x 100	"=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto"	3	30	ações de manutenção	100%	0%	100%
15	CG4.2.1	Disponibilidade das Instalações	(Tempo de Indisponibilidade não programada das Instalações e Equipamentos / Tempo Total Previsto) X 100	"=0% 10 pontos > 0% e ≤ 20% 8 pontos > 20% e ≤ 30% 5 pontos > 30% 0 ponto"	2	20	tempo de indisponibilidade	0%	0%	0,0%
16	CG4.2.2	Satisfação - Dimensão Higiene	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Higiene / Qtde de Profissionais que responderam sobre a adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	"≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto"	1	10	Avaliações Negativas	43	0	0%
17	CG4.2.3	Satisfação - Dimensão Conforto	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Conforto / Qtde de Profissionais que responderam sobre a adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	"≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto"	1	10	Avaliações Negativas	43	3	7,0%
18	CG4.2.4	Satisfação - Dimensão Segurança	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Segurança / Qtde de Profissionais que responderam sobre a adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	"≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto"	1	10	Avaliações Negativas	43	3	7,0%
19	CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	(Qtde de equipamentos e instalações em condições de uso / Qtde de equipamentos e instalações vistoriados) x 100	"= 100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto"	2	20	Equipamentos e instalações	100%	100%	100%
20	CG5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	5	50	Relatórios de Prestação de Contas	100%	0%	0%
21	CG5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas ou Técnicos submetidos ao Conselho/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	5	50	Relatórios de Prestação de Contas	n/a	n/a	n/a
22	CG5.3.1	Implementação do Plano de Melhoria da Gestão	(Qtde de ações de melhoria concluídas/ Qtde de ações de melhoria previstas) x 100	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	3	30	Ações de melhoria	100%	100%	100%
23	CG5.4.1	Cumprimento de Cláusula Contratual	Qtde de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	3	30	Ocorrências de descumprimento	0	0	0%
24	CG5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Qtde de ocorrências de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	3	30	ocorrências de responsabilização por irregularidade	0	0	0%

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF										
25	CF1.1.1	Ações de Mídia	(Qtde de Ações de Mídia Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	4	40	ações de Mídia	60	76	126,0%
26	CF1.2.1	Quantidade de Eventos	(Qtde de Eventos Realizados / Qtde de Eventos Previstos no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	n/a	n/a	eventos	2	2	100,0%
27	CF1.2.2	Participação Quantitativa em Eventos	(Qtde de Pessoas Participantes / Qtde Prevista no Plano do Evento) X 100	=100% 10 pontos ≥ 90% < 100% 8 pontos ≥ 80% < 90% 5 pontos < 80% 0 ponto	n/a	n/a	pessoas participantes	100	126	126,0%
28	CF1.2.3	Participação Qualitativa em Eventos	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	n/a	n/a	Avaliações Negativas	17	0	0%
29	CF1.3.1	Participações Nacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos nacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	4	40	participações ativas	1	3	300,0%
30	CF1.3.2	Participações Internacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos internacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	4	40	participações ativas	n/a	n/a	n/a
31	CF2.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Ocupação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	prospecções realizadas	n/a	n/a	n/a
32	CF2.2.1	Ocupação de Salas	(Taxa de Ocupação de Salas Real / Taxa de Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação) X 100	=100% 10 pontos <100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	3	30	taxa de ocupação de salas	85%	95%	111,5%
33	CF2.2.2	Ocupação de Lotes	(Taxa de Ocupação de Lotes Real / Taxa de Ocupação de Lotes Prevista no Plano de Ocupação) X 100	=100% 10 pontos <100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	3	30	taxa de ocupação de lotes	n/a	n/a	n/a
34	CF2.3.1	Conformidade de Ocupação	(Qtde de empresas em conformidade / Qtde empresas residentes) X 100	>90% 10 pontos > 60% e ≤ 90% 8 pontos > 40% e ≤ 60% 5 pontos < 40% 0 ponto	2	20	empresas em conformidade	n/a	n/a	n/a
35	CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Residentes) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	2	20	Avaliações Negativas	129	6	4,7%
36	CF3.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Ocupação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	prospecções realizadas	n/a	n/a	n/a
37	CF3.2.1	Ocupação de Salas da Incubadora	(Ocupação de Salas Real / Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação) X 100	=100% 10 pontos <100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	5	50	ocupação de salas real	n/a	n/a	n/a
38	CF3.3.1	Assessorias Realizadas	(Qtde de Assessorias Realizadas / Qtde de Assessorias Previstas no Plano de Incubação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	assessorias realizadas	n/a	n/a	n/a
39	CF3.3.2	Satisfação de Ocupação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Avaliações) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	3	30	Avaliações Negativas	n/a	n/a	n/a
40	CF3.4.1	Monitoramento Realizado	(Qtde de Monitoramentos Realizados / Qtde de Monitoramentos Previstos no Plano de Incubação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	monitoramentos realizados	n/a	n/a	n/a

41	CF3.4.2	Graduações	(Qtde de Empresas Graduadas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	Informação Gerencial	n/a	n/a	empresas graduadas	n/a	n/a	n/a
42	CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos	(Qtde de Ações de Prospecção Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Incubação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	4	40	ações de prospecção	1	1	100%
43	CF4.1.2	Aceleração de Empresas	(Qtde de Empresas Aceleradas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	n/a	n/a	n/a	empresas aceleradas	n/a	n/a	n/a
44	CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	(Qtde de Empresas Aceleradas com crescimento do Patrimônio Líquido / Qtde de Empresas Aceleradas) X 100	n/a	n/a	n/a	empresas aceleradas	n/a	n/a	n/a
45	CF5.1.1	Disponibilidade de Serviços	(Tempo disponível para o serviço / Tempo previsto no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	=100% 10 pontos <100% e ≥ 80% 9 pontos < 80% e ≥ 60% 8 pontos < 60% 0 ponto	4	40	tempo disponível	616	647	105%
46	CF5.1.2	Utilização de Serviços	(Tempo utilizado / Tempo disponível definido no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	=100% 10 pontos <100% e ≥ 80% 9 pontos < 80% e ≥ 60% 8 pontos < 60% 0 ponto	1	10	tempo de utilização	12	35	291%
47	CF5.1.3	Satisfação com Serviços	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	3	30	satisfação com serviços	43	0	0%

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/04/2022 a 30/06/2022

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	1.928.306,70
Total de entradas (f)	891.162,92
Repasse Públicos no Período - Custeio	851.593,97
Repasse Públicos de período anterior - Custeio	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	39.556,25
Reembolso de despesas	0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	12,70
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	2.819.469,62
Total de saídas (g)	1.482.941,53
Despesas de Custeio	1.463.506,68
Despesas Pagas do Período	933.841,04
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	529.665,64
Despesas de Investimento	19.434,85
Despesas Pagas do Período	19.434,85
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 1.336.528,09

SALDO REMANESCENTE	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 1.336.528,09
Despesas a Pagar (h)	363.106,97
Despesas a Pagar - Custeio	363.106,97
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
Receitas a Receber (j)	567.729,32
Repasse Públicos a Receber - Custeio	567.729,32
Repasse Públicos a Receber - Investimento	0,00
Repasse Públicos a Receber - Períodos Anteriores	0,00
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) + (j-h)	R\$ 1.541.150,44

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Atual em Conta Corrente	1.028,09
Saldo Atual de Aplicação Financeira	1.335.500,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 1.336.528,09

Saldo Atual em Caixa	104,80
----------------------	--------

CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
--------------------------------------	-----------------

CÁLCULO DO REPASSE	
Custeio Referencial (CR)	1.000.000,00
Arrecadação Referencial (AR)	0,00
Custeio Devido (CD=CR-AR)	1.000.000,00

Arrecadação Referencial anterior (AR _{t-1})	0,00
Arrecadação Efetiva anterior (AE _{t-1})	0,00
Ajuste de Arrecadação (AA_t = AR_{t-1} - AE_{t-1})	0,00

Custeio Devido (CD)	1.000.000,00
Ajuste de Arrecadação (AA)	0,00
Contrapartidas Econômicas (CpE _{t-1})	-46.375,55
Antecipação de Contrapartidas Financeiras (CpE _t)	-102.030,48
Repasse Previsto (RP = CD - AA + CpE_{t-1} - CpE_t)	851.593,97

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/04/2022 a 30/06/2022

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período¹

1. Receitas Operacionais	Mês 01 (ABR)		Mês 02 (MAI)		Mês 03 (JUN)		TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1.1 Repasse								
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	292.170,74	0,00	292.170,94	0,00	283.864,65	0,00	868.206,33	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(A) Total de Repasses	292.170,74	0,00	292.170,94	0,00	283.864,65	0,00	868.206,33	0,00
1.2 Outras Receitas								
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	16.981,90	0,00	13.191,69	0,00	9.382,66	0,00	39.556,25	0,00
1.2.2 Reembolso de despesas - total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 Arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	0,00	0,00	2,38	0,00	10,32	0,00	12,70	0,00
(B) Total de Outras Receitas	16.981,90	0,00	13.191,69	0,00	9.382,66	0,00	39.568,95	0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	309.152,64	0,00	305.362,63	0,00	293.247,31	0,00	907.775,28	0,00

2. Despesas de Custeio	Mês 01 (ABR)		Mês 02 (MAI)		Mês 03 (JUN)		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos										
2.1.1 Remunerações	37.113,47	0,00	39.907,41	0,00	48.401,78	0,00	125.422,66	0,00	125.422,66	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	0,00	0,00	82.920,41	0,00	77.330,23	41.084,93	160.250,64	41.084,93	201.335,57	73.008,03
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	6.251,10	0,00	9.211,80	0,00	7.265,87	0,00	22.728,77	0,00	22.728,77	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	43.364,57	0,00	132.039,62	0,00	132.997,88	41.084,93	308.402,07	41.084,93	349.487,00	73.008,03
2.2 Serviço de Terceiros	55.336,84	0,00	296.220,96	0,00	216.446,96	114.595,37	568.004,76	0,00	568.004,76	449.690,43
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	55.336,84	0,00	296.220,96	0,00	216.446,96	114.595,37	568.004,76	0,00	568.004,76	449.690,43
2.3 Despesas Gerais	25.774,68	0,00	9.514,42	0,00	7.312,34	0,00	42.601,44	0,00	42.601,44	5.680,02
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	25.774,68	0,00	9.514,42	0,00	7.312,34	0,00	42.601,44	0,00	42.601,44	5.680,02
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	2.973,18	0,00	3.397,69	0,00	6.370,87	0,00	6.370,87	868,25
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	2.973,18	0,00	3.397,69	0,00	6.370,87	0,00	6.370,87	868,25
2.5 Tributos	3.807,88	0,00	2.965,03	0,00	2.107,90	0,00	8.880,81	0,00	8.880,81	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	3.807,88	0,00	2.965,03	0,00	2.107,90	0,00	8.880,81	0,00	8.880,81	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	128.283,97	0,00	443.713,21	0,00	362.262,77	155.680,30	934.259,95	41.084,93	975.344,88	529.246,73

3. Despesa de Investimento	Mês 01 (ABR)		Mês 02 (MAI)		Mês 03 (JUN)		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	15.025,94	0,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00	19.015,94	0,00	0,00	418,91
Total Geral das Despesas de Investimento	15.025,94	0,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00	19.015,94	0,00	0,00	418,91
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	143.309,91	0,00	447.703,21	0,00	0,00	0,00	953.275,89	41.084,93	975.344,88	529.665,64

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/04/2022 a 30/06/2022

Tabela 04 - Parâmetros para aplicação de desconto

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (A)	PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE (B)	DESEMPENHO (B) / (A)
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF							
1	CF1.1.1	Ações de Mídia	(Qtde de Ações de Mídia Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	4	40	40	100,0%
2	CF1.2.1	Quantidade de Eventos	(Qtde de Eventos Realizados / Qtde de Eventos Previstos no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	5	50	50	100,0%
3	CF1.2.2	Participação Quantitativa em Eventos	(Qtde de Pessoas Participantes / Qtde Prevista no Plano do Evento) X 100	1	10	10	100,0%
4	CF1.2.3	Participação Quantitativa em Eventos	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	2	20	20	100,0%
5	CF1.3.1	Participações Nacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos nacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	4	40	40	100,0%
6	CF1.3.2	Participações Internacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos internacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	4	n/a	n/a	n/a
7	CF2.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Ocupação) X 100	5	n/a	n/a	n/a
8	CF2.2.1	Ocupação de Salas	(Taxa de Ocupação de Salas Real / Taxa de Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação) X 100	3	30	30	100,0%
9	CF2.2.2	Ocupação de Lotes	(Taxa de Ocupação de Lotes Real / Taxa de Ocupação de Lotes Prevista no Plano de Ocupação) X 100	3	n/a	n/a	n/a
10	CF2.3.1	Conformidade de Ocupação	(Qtde de empresas em conformidade / Qtde empresas residentes) X 100	2	n/a	n/a	n/a
11	CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Residentes) X 100	2	20	20	100,0%
12	CF3.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Ocupação) X 100	5	n/a	n/a	n/a
13	CF3.2.1	Ocupação de Salas da Incubadora	(Ocupação de Salas Real / Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação) X 100	5	n/a	n/a	n/a
14	CF3.3.1	Assessorias Realizadas	(Qtde de Assessorias Realizadas / Qtde de Assessorias Previstas no Plano de Incubação) X 100	5	n/a	n/a	n/a
15	CF3.3.2	Satisfação de Ocupação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Avaliações) X 100	3	n/a	n/a	n/a
16	CF3.4.1	Monitoramento Realizado	(Qtde de Monitoramentos Realizados / Qtde de Monitoramentos Previstos no Plano de Incubação) X 100	5	n/a	n/a	n/a
17	CF3.4.2	Graduações	(Qtde de Empresas Graduadas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	n/a	n/a	n/a	n/a
18	CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos	(Qtde de Ações de Prospecção Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Incubação) X 100	4	40	40	100,0%
19	CF4.1.2	Aceleração de Empresas	(Qtde de Empresas Aceleradas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	n/a	n/a	n/a	n/a
20	CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	(Qtde de Empresas Aceleradas com crescimento do Patrimônio Líquido / Qtde de Empresas Aceleradas) X 100	n/a	n/a	n/a	n/a
21	CF5.1.1	Disponibilidade de Serviços	(Tempo disponível para o serviço / Tempo previsto no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	4	40	40	100,0%
22	CF5.1.2	Utilização de Serviços	(Tempo utilizado / Tempo disponível definido no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	1	10	10	100,0%
23	CF5.1.3	Satisfação com Serviços	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	3	30	30	100,0%
Índice do Componente Finalístico (ICF)					330	330	100,00%
COMPONENTE DE GESTÃO - CG							
24	CG1.1.1	Captação de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais captados / Valor dos recursos de custeio previstos em contrato) x 100	1	10	0	0,0%
25	CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais executados / Valor total dos recursos de custeio executado) x 100	1	10	0	0,0%
26	CG1.2.1	Saúde Financeira	(Custo Real Total / Captação Real Total) X 100	5	50	0	0,0%
27	CG1.2.2	Adimplência	(Valor total vencido e não recebido / Valor total vencido) X 100	4	n/a	n/a	n/a
28	CG1.3.1	Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas)x 100	1	10	10	100,0%
29	CG1.4.1	Limite de gastos com pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limitepercentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	1	10	10	100,0%
30	CG2.1.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	Qtde de processos de aquisição concluídos com aplicação do regulamento aprovado/ Qtde de processos de aquisição concluídos no período) x 100	5	50	50	100,0%

31	CG2.2.1	Obrigações com Fornecedores	(Qtde de Notas Fiscais vencidas e liquidadas / Qtde de Notas Fiscais Vencidas) x 100	5	50	50	100,0%
32	CG3.1.1	Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do regulamento aprovado / Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	5	50	50	100,0%
33	CG3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	(Qtde de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ Qtde de postos de trabalho ocupados) x 100	4	40	40	100,0%
34	CG3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	(Qtde de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Qtde de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação) x 100	2	20	20	100,0%
35	CG3.3.1	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor total de salários e encargos pagos / Valor total de salários e encargos devidos) x 100	5	50	50	100,0%
36	CG3.3.2	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor dos provisionamentos realizados/ Valor dos provisionamentos devidos) x 100	5	50	50	100,0%
37	CG4.1.1	Manutenção dos bens públicos	(Qtde de ações de manutenção executadas / Qtde de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção) x 100	3	30	30	100,0%
38	CG4.2.1	Disponibilidade das Instalações	(Tempo de Indisponibilidade não programada das Instalações e Equipamentos / Tempo Total Previsto) X 100	2	20	20	100,0%
39	CG4.2.2	Satisfação - Dimensão Higiene	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Higiene / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	1	10	10	100,0%
40	CG4.2.3	Satisfação - Dimensão Conforto	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Conforto / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	1	10	5	50,0%
41	CG4.2.4	Satisfação - Dimensão Segurança	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Segurança / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	1	10	5	50,0%
42	CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	(Qtde de equipamentos e instalações em condições de uso / Qtde de equipamentos e instalações vistoriados) x 100	2	20	20	100,0%
43	CG5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	5	50	0	0,0%
44	CG5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas ou Técnicos submetidos ao Conselho/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	5	n/a	n/a	n/a
45	CG5.3.1	Implementação do Plano de Melhoria da Gestão	(Qtde de ações de melhoria concluídas/ Qtde de ações de melhoria previstas) x 100	3	30	30	100,0%
46	CG5.4.1	Cumprimento de Cláusula Contratual	Qtde de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual	3	30	30	100,0%
47	CG5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Qtde de ocorrências de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	3	30	30	100,0%
Índice do Componente de Gestão (ICG)					640	510	79,69%

FAIXAS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Classificação	Faixa	Desconto
Alta Capacidade de Gestão	entre 0,90 e 1,00	0%
Média Capacidade de Gestão	entre 0,80 e 0,89	2,50%
Baixa Capacidade de Gestão	entre 0,70 e 0,79	5%
	Menos de 0,70	10%

CÁLCULO DO ID TRIMESTRAL

Índice do Componente Finalístico (ICF)	1,0000
Índice do Componente de Gestão (ICG)	0,7969
ID Trimestral = (ICF*0,7) + (ICG*0,3)	0,9391
Classificação	Alta Capacidade
DESCONTO	0,0%